

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**ATA DA 1291ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS.**

**Local:** Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

**Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

**1)** O Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1291ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 14 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

**2)** O Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo à apreciação do Colegiado a ata da 1290ª sessão ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2018. Sem retificações. **O Presidente declara aprovada a ata da 1290ª sessão ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2018.**

### **3) JULGAMENTO DE PROCESSOS**

#### **3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.1 Inquérito Civil nº 33/2013 (SIMP nº 000113-022/2017). Origem:35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: investigar possíveis irregularidades da manutenção do Estádio de Futebol "Albertão". Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades nas obras de conservação do "Estádio de Futebol Albertão" situado no Município de Teresina-PI. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.1.2 Inquérito Civil nº 15/2013 (SIMP nº 000085-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar construção do empreendimento imobiliário particular (Condomínio Essencial) em terreno cortado por três vias públicas, no Bairro Morada do Sol. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades nas obras de construção do empreendimento imobiliário particular denominado “Condomínio Essencial” situado em terreno cortado por três vias públicas no bairro Morada do Sol. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.3 Inquérito Civil nº 63/2013 (SIMP nº 000134-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: supostos atos de improbidade administrativo, no que tange a eventual irregularidade no pregão presencial 07/2007, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de atos de improbidade administrativa consistente em irregularidades no Pregão presencial nº 07/2007 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI). Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.4 Inquérito Civil nº 49/2013 (SIMP nº 000098-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa relativos à irregularidade na nomeação de servidora para cargo em comissão na Diretoria da Central de Mandados do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de atos de improbidade administrativa consistente em irregularidades na nomeação de servidora para o cargo em comissão na Diretoria da Central de Mandados do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do início do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da Súmula CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**Registrada a presença dos Procuradores de Justiça Dr. Hosaías Matos de Oliveira e Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.1.5 Inquérito Civil nº 006/2015 (SIMP nº 000038-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível ocorrência de venda de residências do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na venda de unidades residenciais relativas ao Programa Federal “Minha Casa Minha Vida” no Município de Campo Maior/PI. Pela análise preliminar dos autos, verifica-se que já existe outro inquérito civil público em trâmite no âmbito do Ministério Público Federal versando sobre o mesmo tema. Imperioso o arquivamento deste procedimento para evitar-se a ocorrência de *bis in idem* na investigação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.6 Inquérito Civil nº 028/2017 (SIMP nº 000180-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia que o então vereador Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco/PI, quando da prestação de contas 2010, não remeteu ao TCE/PI o balancete mensal referente ao mês de dezembro de 2010. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa por parte do ex-Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco/PI, em virtude da falta de prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do fato investigado. Comprovação nas investigações efetuadas de que houve a ocorrência de dano erário que é imprescritível e de que o gestor municipal atualmente é objeto de ação de execução de ressarcimento de dano à sociedade, consoante entendimento da Súmula CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**O Corregedor-Geral solicita a inversão da pauta para apreciação do item 3.1. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprova a inversão da pauta.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.1.1 Ofício 1283/2018. Assunto: encaminha Relatório reservado de Correição Extraordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, em observância ao disposto no art. 18 do Ato Nº 04/2017-CGMP. O Corregedor apresenta o Relatório da Correição realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior e faz elogios ao trabalho desenvolvido pelo Promotor de Justiça Maurício Gomes de Souza que conseguiu dar grande baixa nos procedimentos inspecionados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. Destaca que obteve a pontuação de 83 pontos, o que deverá ser considerado nos concursos de promoção.

**3.2 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

**O relator anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.2.1 e 2.2.2.**

3.2.1 Inquérito Civil nº 38/2014 (SIMP nº 000105-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar se o Município de Dirceu Arcoverde/PI está cumprindo o disposto na Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente sobre a obrigatoriedade da ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, dos planos, orçamentos e diversas outras informações relativas à execução das despesas públicas (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Não observação, por parte do presidente do feito, da Recomendação PGJ/PI nº 02/2016, bem como da Súmula nº 03 do CSMPP. 2. Desnecessidade de remessa dos autos a este Colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada, devendo apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios do ajuizamento da ação. 3. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.2 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000056-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposta prática de pirâmide financeira. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. Relator: **Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Não observação, por parte do presidente do feito, da Recomendação PGJ/PI nº 02/2016, bem como da Súmula nº 03 do CSMPP. 2. Desnecessidade de remessa dos autos a este colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público, devendo apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios do ajuizamento da ação. 3. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria,**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**O relator anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.2.3 e 2.2.4.**

3.2.3 Inquérito Civil nº 16/2017 (SIMP nº 000072-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar irregularidades relacionadas ao funcionamento do Colégio Novo Mundo 1- Fora instaurado inquérito civil com o fim de apurar ausência de autorização para funcionamento do Colégio Novo Mundo, tendo em vista que não possuía autorização para funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação - CME. 2- Após regular instrução do feito, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e Colégio Novo Mundo 2- Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000604-100/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: plano de classificação de cargos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa dourado Leão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Verificar a ocorrência de atos de improbidade administrativa na conduta consistente no não cumprimento da Lei Municipal nº 15/2017 (plano de carreira e enquadramento dos servidores públicos municipais de Floriano) 1- Procedimento Preparatório instaurado com o fim de garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 15/2016, que dispõe sobre o plano de cargos e salários e enquadramento dos servidores públicos municipais. 2- Após regular instrução do feito, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e o Município de Floriano (fls. 59/61), o que motivou o arquivamento do procedimento preparatório, em consonância com a Súmula nº 02 do CSMPPI, 2- Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.5 Notícia de Fato nº 163/2018 (SIMP nº 000263-105/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar possível prática de crime de estelionato supostamente praticado por advogado. Declínio de Atribuições. Promotor de Justiça: Cláudio Roberto Pereira Soeiro. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Competência do Procurador-Geral de Justiça para dirimir conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público designando quem deve officiar no feito. Inteligência do art. 12, XVI da

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Lei Complementar nº 12/93. Pedido não conhecido. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.6 Inquérito Civil nº 96/2013 (SIMP nº 000177-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa caracterizados por supostas irregularidades cometidas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar eventuais atos de improbidade administrativa caracterizados por supostas irregularidades cometidas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí. 1. Fora instaurado Inquérito Civil (fls. 02), com o fito de apurar eventuais atos de improbidade administrativa caracterizados por supostas irregularidades cometidas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, uma vez que não estava havendo o pagamento de salário aos estagiários lotados na Defensoria Pública do Estado do Piauí, pela Secretaria Estadual de Administração. 2. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou a ausência de indícios suficientes de materialidade e autoria, bem como verificou que houve perda do objeto por decurso do tempo, além do que se operou a prescrição para a propositura da Ação Civil Pública, aplicando-se por analogia a prescrição quinquenal prevista na lei de Ação Popular, motivo pela restou atingido o objetivo do presente Inquérito Civil. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.7 Notícia de Fato nº 37/2018 (SIMP nº 000654-019/2018). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no concurso promovido pela Liquigás/2018. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar possíveis irregularidades no concurso promovido pela Liquigás – 2018. 1. Desnecessidade de remessa ao Conselho Superior do Ministério Público da presente notícia de fato, porquanto, quando houver declínio de atribuição, posto que deverá ao próprio membro ministerial fazer a remessa, independente de homologação do CSMP. 2. Ante o exposto, este Relator vota pelo cumprimento do art. 2º, §§2º e 3º da Recomendação CNMP/PI nº 174/2017. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a remessa dos autos à origem para que encaminhe ao órgão que entende com atribuição para o feito, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.8 Inquérito Civil nº 85/2013 (SIMP nº 000167-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: investigar eventuais atos de improbidade caracterizados por

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

possível irregularidades no que tange ao não pagamento de adicionais e gratificações devido aos servidores da SDU-NORTE. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar eventuais atos de improbidade caracterizados por possível irregularidades no que tange ao não pagamento de adicionais e gratificações devido aos servidores da SDU-NORTE. 1. Fora instaurado inquérito civil (fls. 02), em razão de declarações prestadas pelo Sr. João Evangelista Nascimento, em face da SDU-NORTE, informando que eventuais de atos de improbidade administrativa caracterizados por possíveis irregularidades no que tange ao não pagamento de adicionais e gratificações devidos a servidores da SDU-NORTE. 2. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou que o presente caso diz respeito a direito individual disponível, desta forma, a via eleita deveria ser a constituição de advogado particular ou defensor público, a fim de que pudesse pleitear em juízo, direitos eventualmente violados, motivo pela restou atingido o objetivo do presente inquérito civil. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.9 Procedimento Preparatório nº 68/2017 (SIMP nº 000094-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: pessoa idosa em situação de exploração financeira. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar situação de exploração financeira suportada por idosa. 1. O procedimento preparatório foi instaurado, após a conversão da notícia de fato nº 11/2017, a fim de apurar suposta situação de exploração financeira suportada pela idosa. 2. Após regular instrução do feito, houve o acolhimento da idosa em instituição de longa permanência para idosos - ILPI, bem como não encontrava-se mais em situação de exploração financeira por terceiros. Sendo assim, não há outras providências a serem adotadas, restando, portanto, atingido o seu objetivo. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.10 Inquérito Civil SIMP nº 000767-237/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar supostas nomeações irregulares para cargos em comissão pela Prefeitura de Bela Vista do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar supostas nomeações irregulares de servidores "fantasmas" no Município de Bela Vista do Piauí. 1. Fora instaurado inquérito civil (fls. 02- a/02-b), em razão de declínio de atribuição do Ministério Público Federal, com o fim de apurar supostas nomeações irregulares de servidores "fantasmas" no Município de Bela Vista do Piauí, vez que 02 (dois) eventuais servidores fantasmas estavam sendo remunerados

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

pelos cofres públicos sem contraprestação de serviços. 2. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou, após análise dos documentos de fls. 17/47, a impossibilidade de realização de outras provas para elucidação e embasamento de possível ação de improbidade, vez que os referidos servidores não eram obrigados a assinar folha de ponto, tornando, portanto, inviável a realização de prova da existência de servidores fantasmas, motivo pela restou atingido o objetivo do presente inquérito civil 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.11 Inquérito Civil SIMP nº 000265-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Inquérito Civil Público para fins de apurar possível ocorrência de Superfaturamento da aquisição de carne bovina pela Prefeitura de Conceição do Canindé-PI (Improbidade Administrativa). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Verdejo G. Júnior. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar possível irregularidade na prestação de serviço de saúde no Município de São Francisco do Piauí-PI. 1. Fora instaurado inquérito civil (fls. 02/03), após declarações prestadas pelo médico Pedro José Carvalho Cavalcante, a qual noticia que não recebeu verbas devidas do Município de São Francisco do Piauí-PI, nos meses de agosto e setembro de 2013, e que, possivelmente, seu CRM estaria sendo usado pela Prefeitura para receber verbas como se o mesmo estivesse trabalhando. 2. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça constatou, após análise dos documentos de fls. 69/74, que o médico Pedro José de Carvalho Cavalcante recebeu os valores devidos no tempo trabalhado, bem como o mesmo foi devidamente desligado do CNES em 27.09.2013, afastando, com isso, a suspeita de utilização do CRM do referido médico para a captação de verbas irregulares sem a devida prestação de serviço, motivo pela restou atingido o objetivo do presente inquérito civil. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.12 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000084-150/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: apurar os motivos da ausência de pagamento de diferença de abono de férias dos servidores públicos de Lagoa do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Silva. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar os motivos da ausência de pagamento de diferença de abono de férias dos servidores públicos de Lagoa do Piauí. 1. Fora instaurado inquérito civil (fls. 02/03), em razão do requerimento apresentado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa do Piauí, no qual noticia a ausência de pagamento de diferença de 1/3 de abono de férias proporcional a 45 dias aos servidores. 2. Após

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou, que o presente caso tratava-se de verba trabalhista específica, não configurando a ocorrência de lesão a bem difuso ou individual homogêneo que justificasse a intervenção do Ministério Público, motivo pela restou atingido o objetivo do presente inquérito civil. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.13 Inquérito Civil nº 02/2017 (SIMP nº 000041-229/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: deficiente mental/ físico em situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar violação a direitos de pessoa portadora de deficiência 1. O inquérito civil foi instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça do Município de Matias Olímpio-PI, após ofício 08/2016, oriundo do CREAS de Matias Olímpio-PI, informando que a pessoa com deficiência estaria sofrendo maus-tratos. 2. Às fls. 29-v/31 consta relatório final do inquérito policial, o qual constatou ausência de crime de maus-tratos ou de qualquer outro crime contra o deficiente. 3. Após regular instrução, o nobre Promotor de Justiça presidente do feito, concluiu, através de relatório psicossocial (fls.23) e do relatório do inquérito policial, que o deficiente, não estaria em situação de maus-tratos, no entanto, a ausência de condições financeiras, impossibilitava oferecer um tratamento mais adequado à sua saúde. Sendo assim, não havendo outras providências a serem adotadas, restou, portanto, atingido o seu objetivo 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.14 Inquérito Civil nº 002/2016 (SIMP nº 000013-215/2016). Origem: GERCOG-Grupo Especial de Regularização Fundiária de Combate à Grilagem. Assunto: Apurar irregularidades nos âmbitos criminal, cível e administrativo na transferência de imóveis. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar a existência de grilagem de terras no Estado do Piauí. 1. Fora instaurado inquérito civil (fls. 02/09), em razão de notícias em mídia de domínio público, informando a existência de grilagem de terras no Estado do Piauí. 2. Após regular instrução, o nobre Promotor de Justiça presidente do feito constatou a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva quanto ao delito de falsidade ideológica, em relação aos documentos de fls. 57/175, uma vez que o referido crime prescreve em 12 (doze) anos e os fatos investigados ocorreram entre o anos de 1989 à 1997, ou seja, há 21 (vinte e um) anos. Quanto aos documentos de fls. 02/56, informou que houve o ajuizamento de Ação Anulatória de Ato Jurídico nº 0000759-98.2016.18.0042, na Vara Agrária de Bom Jesus-PI, pelo GECORG, restando, portanto,

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

atingindo o seu objetivo, o que levou aquele Grupo Especial de Regularização Fundiária e de Combate à Grilagem a promover o arquivamento parcial do inquérito civil sob exame, o qual deve ser mantido por este Colegiado. Arquivamento parcial que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**3.3 Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

Inicialmente, a Conselheira cumprimentou a todos os presentes e fez registro sobre a premiação do MPPI no evento realizado no Conselho Nacional do Ministério Público. Ademais, destacou que esta conquista serve de pano de fundo para que outras possam vir e apresentou proposta de Moção de Louvor à Dra. Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do CAODEC, e responsável pelo Projeto “Queremos Paz”, a fim de servir de incentivo aos membros para se envolverem com projetos sociais, tão necessário e importante no contexto atual. Ademais, destacou que o CEAF, desde sua direção, vem possibilitando um olhar diferenciado sobre projetos como viés de capacitação e desenvolvimento funcional. Fez o registro de que desde o lançamento do Prêmio Melhores Práticas teve a oportunidade de vislumbrar ações valorosas executadas por membros do MPPI. O Corregedor, por sua vez, destacou que gostaria também de homenagear as ações dos Promotores que auxiliaram na execução do Projeto “Queremos Paz”. O Presidente enfatiza que a idealizadora do projeto é a Dra. Flávia Gomes Cordeiro e que ele ganhou proporções que extrapolaram os limites territoriais, graças ao empenho e dedicação da nobre colega, havendo endosso para registro de louvor à atuação da Dra. Flávia. O Corregedor fez pontuação sobre a atuação da Dra. Amparo Paz no projeto “Papo na Obra” e parabenizou a Dra. Flávia e sua equipe pelo êxito no Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público. Os demais Conselheiros votaram acompanhando a Conselheira proponente. O Presidente destaca que com a nova Resolução de movimentação na carreira houve fomento a uma maior execução de projetos. Dra. Clotildes Costa Carvalho pede esclarecimentos sobre a Moção de Louvor e destaca que havia pensado que ela seria para o Ministério Público do Estado do Piauí e pede reconsideração de seu voto. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, aprova a Moção de Louvor para a Dra. Flávia Gomes Cordeiro e toda equipe do CAODEC pelo êxito no Projeto “Queremos Paz”, alçado como 2º lugar no Conselho Nacional do Ministério Público, na categoria Transformação Social, vencida a Dra. Clotildes Costa Carvalho que sugeriu que não houvesse personalização de membro na Moção, nos termos do voto da Proponente. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.3.1 Inquérito Civil nº 087/2017 (SIMP nº 000127-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível prestação de fornecimento de energia elétrica em postes de madeira pela ELETROBRAS – distribuição Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades no sistema de distribuição elétrica do Município de Sigefredo Pacheco/PI, tendo em vista possível utilização inadequada de posteamento de madeira. Comprovação de processo licitatório para execução de obras de melhoria na prestação do serviço em comento. Exaurimento do objeto do presente feito. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 137/2014 (SIMP nº 000091-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: fiscalização das vagas reservadas em estacionamentos para pessoas com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades quanto às vagas reservadas às pessoas com deficiência, em locais de uso coletivo, no Município de Teresina/PI. Emissão de Recomendações a STRANS, bem como a estabelecimentos comerciais desta capital, no sentido de demarcarem, sinalizarem e fiscalizarem o uso adequado dessas vagas, em atendimento a legislação vigente. Juntada de documentação comprobatória pelas empresas investigadas, instruída, inclusive, com relatórios fotográficos, demonstrando o atendimento das recomendações ministeriais em comento. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**A relatora anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.3.3 a 2.3.6.**

3.3.3 Inquérito Civil nº 012/2014 (SIMP nº 000191-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: analisar a ocupação de bens públicos por particulares sem autorização e fiscalização do Poder Público. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis irregularidades na ocupação de bens públicos de uso comum (ruas, calçadas, praças e outros), por particulares, sem autorização e sem fiscalização do Poder Público municipal de Teresina/PI, no ano de 2013. Juntada de informações no sentido de que os fatos investigados já estariam sendo apurados no âmbito da Promotoria respectiva, uma vez relacionados a matéria urbanística e

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

ambiental. Lapso temporal superior a 05 anos, desde a abertura do feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.4 Inquérito Civil nº 40/2013 (SIMP nº 000106-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa ocasionados pelo furto de um elevador automotivo na sede do Instituto de Criminalística. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual improbidade administrativa oriunda de furto de um “elevador automotivo” na sede do Instituto Criminalística, no ano de 2012. Lapso temporal superior a 05 anos, desde a abertura do presente inquisitório. Ausência de subsídios que confirmem a malversação de recursos públicos, o dano ao erário, bem como o elemento subjetivo caracterizador de improbidade administrativa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.5 Inquérito Civil nº 014/2014 (SIMP nº 000192-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostas irregularidades no provimento do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Teresina por pessoa que não é servidor do Poder Legislativo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar supostas irregularidades no provimento de cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Teresina/PI, por servidor não efetivo do Poder Legislativo, no ano de 2013. Juntada de documentação confirmando que, atualmente, o cargo de Controlador Geral do Poder Legislativo estaria sendo ocupado por servidor efetivo. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.6 Inquérito Civil Público nº 17/2017 (SIMP Nº 000076-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Aplicação de recursos previstos no Orçamento Popular no Parque Anita Ferraz. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual improbidade administrativa na aplicação de recursos do Orçamento Popular do Município de Teresina/PI, no Parque Anita Ferraz, no ano de 2008. Notícia de que os recursos previstos para a realização de obras de calçamento, na referida localidade, estariam sendo supostamente aplicados em obras não aprovadas no

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

orçamento. Emissão de Recomendações Administrativas ao Poder Público Municipal de Teresina/PI, no sentido de providenciar a pavimentação pleiteada, bem como de instituir o funcionamento adequado da Comissão do Orçamento Participativo. Confirmação de que os contratos firmados para a realização das mencionadas obras foram regularmente executados. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.7 Inquérito Civil nº 118/2017 (SIMP nº 000595-060/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível acúmulo de cargos públicos por profissional de saúde, com carga horária acima de 60 horas semanais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades no acúmulo de cargos públicos por profissional de saúde, com carga horária acima de 60 horas semanais. Demonstração de compatibilidade temporal e espacial no desempenho da jornada laboral pela profissional de saúde investigada, *ex vi* do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.8 Inquérito Civil nº 033/2017 (SIMP nº 000039-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de celebração de parcerias pelo Município de Campo Maior com entidades privadas em desacordo com as formalidades legais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar supostas irregularidades na celebração de parcerias diversas pelo Município de Campo Maior/PI, com associações locais, em desacordo com o ordenamento jurídico pátrio. Judicialização do objeto do presente inquisitório, tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública. Desnecessidade da remessa dos autos a este Egrégio Conselho Superior para homologação da promoção de arquivamento, quando tais procedimentos ensejarem na judicialização de todo o seu objeto. Súmula nº 03 CSMP/PI. Comunicação a este órgão superior. Não homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.9 Inquérito Civil nº 004/2017 (SIMP nº 000107-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de que o HRCM – Hospital Regional de Campo Maior, hospital de propriedade do Estado do Piauí, entregou em possível

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

comodato todos os seus equipamentos médico-hospitalares de obstetrícia ao terceirizado SUS denominado Maternidade Sigefredo Pacheco, a fim de que esta unificasse, no território dos caraubais, o serviço de obstetrícia prestado pelo SUS. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades na cessão de bens públicos do Hospital Regional de Campo Maior a entidade de direito privado. Demonstração da regular autorização para cessão de bens móveis a entidade sem fins lucrativos, em consonância com a legislação vigente. Juntada de Termo de Concessão de Encaminhamento de Equipamentos. Perda do Objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.10 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000597-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possível crime de estupro de vulnerável, *ex vi* do art. 217-A do Código Penal. Juntada de Termos de Declarações do investigado da suposta vítima e da sua genitora aduzindo, notadamente, que a denúncia seria absurda e falsa. Visita domiciliar realizada pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Picos confirmando não ter sido possível constatar qualquer irregularidade. Ausência de indícios de materialidade, bem como de autoria dos fatos imputados. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.11 Inquérito Civil nº 14/2017 (SIMP nº 000105-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no convênio celebrado entre a SENTRE e a FCAMC. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilsom Farias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, decorrentes de convênio celebrado entre a Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Fundação Centro de Apoio ao Menor Carente – FCAMC, tendo em vista possíveis irregularidades na prestação de contas, referente ao exercício de 2015. Juntada de Acórdão nº 2.351/2016, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, exarado no âmbito do Processo TC/016699/2015. Inobservâncias meramente formais. Ausência de subsídios que confirmem possível improbidade administrativa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.3.12 Inquérito Civil nº 017/2016 (SIMP nº 000097-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de emprego de maquinário público em obra particular no Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI. Declínio de atribuição. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais atos de improbidade administrativa atribuídos ao ex-gestor do Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, tendo em vista notícia de suposta cessão de maquinário público para construção de campo de futebol privado, em período eleitoral. Juntada de informações confirmando que o maquinário em comento seria de propriedade do Governo Federal. Súmula nº 208 do STJ. Compete à Justiça Federal processar e julgar Prefeito Municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para continuidade da investigação, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.08.2018, na 1288ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A relatora solicitou a inclusão extrapauta dos inquéritos civis números 11/2016 (SIMP nº 000103-283/2018); 007/2018 (SIMP nº 000273-085/2018); 070/2017 (SIMP nº 000365-063/2015) e 03/2011 (SIMP nº 000030-226/2018) que passarão a constar nos itens 3.3.13, 3.3.14, 3.3.15 e 3.3.16, respectivamente. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inclusão extrapauta dos procedimentos.**

3.3.13 Inquérito Civil nº 11/2006 (SIMP nº 000103-283/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: nepotismo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luís Antônio França Gomes. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao ex-gestor do Município de Santa Cruz dos Milagres/PI, tendo em vista suposta prática de nepotismo, no ano de 2006. Lapso temporal superior a 5 (cinco) anos desde o afastamento do investigado. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa, na forma do art. 23, I da Lei 8.429/92. Homologação da promoção de arquivamento no tocante à pretensão punitiva e à improbidade administrativa. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.14 Inquérito Civil 007/2018 (SIMP nº 000273-085/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: apurar possíveis irregularidades e adequar o funcionamento dos serviços de atenção à saúde bucal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Normando.** Apurar eventuais irregularidades e adequar o funcionamento dos serviços de atenção à saúde bucal do Município de Corrente. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pelo município investigado, no sentido de regularizar o funcionamento dos consultórios odontológicos que prestam serviços de saúde bucal. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.15 Inquérito Civil nº 070/2017 (SIMP nº 000365-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar possível omissão quanto a prestação de serviço público de transporte escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possível insegurança na prestação de serviços de transporte escolar na rede municipal de ensino de Nossa Senhora de Nazaré/PI, tendo em vista as supostas más condições dos veículos disponibilizados. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pelo município investigado, no sentido de garantir o eficiente transporte escolar municipal, bem como a aplicação de leis de trânsito. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.16 Inquérito Civil 03/2011 (SIMP nº 000030-226/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francinópolis. Assunto: irregularidades na execução de obras públicas e na contratação de pessoal no ano de 2009. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos ao ex-gestor municipal de Francinópolis-PI, tendo em vista supostas irregularidades na execução de obras públicas e na contratação de pessoal, no ano de 2009. Lapso temporal superior a 5 (cinco) anos desde o afastamento do investigado. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa, na forma do art. 23, I da Lei 8.429/92. Homologação da promoção de arquivamento no tocante à pretensão punitiva e à improbidade administrativa. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**3.4 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.1 Inquérito Civil (SIMP nº 000080-164/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça Comarca de Batalha-PI. Assunto: 9899- Da Lei de Licitações (Lei 8.666/93- Arts. 89 e 98)-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

> Previstos na Legislação Extravagante. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio Charles Ribeiro de Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar suposta ausência de licitação na contratação da empresa Focus Comércio e Serviços LTDA no Município de Batalha – PI, que teria recebido o montante de R\$ 29.890,75 no período de janeiro a agosto de 2013, com recursos provenientes do FUNDEB. O douto Promotor de Justiça determinou o arquivamento do feito, considerando que o objeto do presente procedimento trata-se de malversação de recursos do FUNDEB, sendo atribuição do MPF para apurar. Não homologação. Necessidade de encaminhamento dos autos à Promotoria de origem a fim de que o douto Promotor de Justiça decline das atribuições ao MPF, ora com atribuição para apurar o presente caso, e que após, os autos retornem ao E. CSMP-PI para deliberação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.2 Inquérito Civil nº 02/2013 (SIMP nº 000077-164/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos (Lei nº 8429/1992) → Improbidade Administrativa. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio Charles Ribeiro de Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possíveis atos de improbidade, notadamente com o manuseio de verbas do FUNDEB, o que vem gerando atrasos nos pagamentos dos professores e servidores da área da educação, causando a ausência dos profissionais em diversas escolas municipais. O *Parquet* expediu Recomendação nº 003/2013 e posteriormente, celebrou Termo de Ajustamento de Conduta, tendo sido assumidas algumas obrigações por parte do Município de Batalha. Arquivamento. Não homologação. Recursos oriundos do FUNDEB. Necessidade de encaminhamento dos autos à Promotoria de origem a fim de que o douto Promotor de Justiça decline das atribuições ao MPF, ora com atribuição para apurar o presente caso, e que após, os autos retornem ao E. CSMP-PI para deliberação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**O relator anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.4.3, 2.4.4, 2.4.8 e 2.4.10.**

3.4.3 Inquérito Civil nº 65/2013 (SIMP nº 000131-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostos atos de improbidade administrativa no que tange a eventuais irregularidades no DETRAN-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

denúncia anônima que versa sobre supostas irregularidades no DETRAN-PI, quais sejam, admissão sem concurso e extravio de veículos apreendidos do pátio do departamento. Procedimento instaurado há quase 06 (seis) anos, no entanto, não tendo sido realizada nenhuma diligência. A douta Promotora de Justiça que assumiu a respectiva Promotoria determinou o arquivamento do feito considerando que o objeto da presente investigação perdeu-se pelo decurso do tempo, bem como, ainda que existisse fundamento para propositura de ação civil pública, esta restaria prescrita em razão do prazo quinquenal previsto na lei de ação popular, utilizado por analogia, conforme precedentes do STJ. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 48/2013 (SIMP nº 000108-022/2017) Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventual ato de improbidade caracterizada pela contratação de servidores sem Concurso Público no Centro de Defesa da Mulher do Piauí (CDM), bem como terceirização sem prévio procedimento licitatório. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventual ato de improbidade caracterizada pela contratação de servidores sem concurso público no Centro de Defesa da Mulher – CDM, bem como terceirização sem prévio procedimento licitatório. Procedimento instaurado há quase 06 (seis) anos, no entanto, sem a realização de nenhuma diligência. A douta Promotora de Justiça que assumiu a respectiva Promotoria determinou o arquivamento do feito considerando que o objeto da presente investigação perdeu-se pelo decurso do tempo, bem como, ainda que existisse fundamento para propositura de ação civil pública, esta restaria prescrita em razão do prazo quinquenal previsto na lei de ação popular, utilizado por analogia, conforme precedentes do STJ. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.5 Inquérito Civil nº 038/2017 (SIMP nº 000684-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar supostas irregularidades ocorridas no pregão presencial nº 026/2017 realizado no município de Coivaras para prestação de serviço na locação de máquinas pesadas. Promoção de arquivamento Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 026/2017 realizado no Município de Coivaras, para prestação de serviço na locação de máquinas pesadas. Denúncia feita pela representante da empresa Construtora Marinheiro LTDA EPP, a qual afirma não ter ocorrido o credenciamento pela empresa vencedora na forma prevista no edital, bem como, que seu recurso teria sido recusado e que tal irregularidade teria sido perpetrada por

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

leiloeiro que já teria a prática de condutas como a ora apontada. Não constatação de qualquer irregularidade. Ao contrário da alegação de recusa do recurso, o mesmo fora admitido na própria ata da sessão pública, tendo tramitado regularmente e sido improvido. Ademais, consta nos autos declaração de ME ou EPP exigida no edital, por parte da empresa vencedora, a Construtora Veloso de Moura LTDA. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.6 Inquérito Civil nº (SIMP nº 000171-276/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar o envio intempestivo de peças componentes da prestação de contas ao TCE pela Câmara Municipal de Conceição do Canindé-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar envio intempestivo de peças componentes da prestação de contas ao TCE pela Câmara Municipal de Conceição do Canindé-PI. A douta Promotora de Justiça, em análise aos autos, detectou diversas irregularidades na prestação de contas do referido Município, tendo determinado o desmembramento do procedimento, restringindo-se o presente feito em apurar o envio intempestivo de peças componentes da prestação de contas ao TCE pela Câmara Municipal do Município de Conceição do Canindé. A nobre Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, em razão do entendimento jurisprudencial de que mero atraso na prestação de contas não materializa ato de improbidade administrativa. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.7 Inquérito Civil nº 029/2017 (SIMP nº 000084-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia que os vereadores de Jatobá do Piauí teriam passado mais de 90 (noventa) dias sem realizar qualquer sessão legislativa, portanto, 03 (três) meses sem trabalhar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia que os vereadores de Jatobá do Piauí teriam passado mais de 90 (noventa) dias sem realizar qualquer sessão legislativa. O *Parquet* requisitou ao Presidente da Câmara Municipal cópia de todas as atas das sessões legislativas realizadas entre janeiro de 2014 e dezembro de 2016. Constatação de que diversas discussões legislativas ocorreram no Poder Legislativo Municipal de Jatobá do Piauí-PI no período investigado. Irregularidades não identificadas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.4.8 Inquérito Civil nº 50/2013 (SIMP nº 000090-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais desvios de doações por parte de funcionários do Lar da Fraternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar denúncia anônima que versa sobre eventuais desvios de doações por parte de funcionários do Lar da Fraternidade. Procedimento instaurado há quase 06 (seis) anos, no entanto, nada tendo sido apurado. A douta Promotora de Justiça que assumiu a respectiva Promotoria determinou o arquivamento do feito considerando que o objeto da presente investigação perdeu-se pelo decurso do tempo, bem como, ainda que existisse fundamento para propositura de ação civil pública, esta restaria prescrita em razão do prazo quinquenal previsto na lei de ação popular, utilizado por analogia, conforme precedentes do STJ. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.9 Inquérito Civil nº 91/2013 (SIMP nº 000171-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: investigar supostas irregularidades na contratação de educadores sociais pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí (SASC). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas irregularidades na contratação de educadores sociais para Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí (SASC). A douta Promotora de Justiça, considerando que com a publicação da Resolução nº 003/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça, passa a ser atribuição da 46ª Promotoria de Justiça a presente investigação, bem como, que já tramita naquela Promotoria de Justiça procedimento semelhante, determinou a remessa do feito. Homologação do declínio de atribuição. Art. 9º-a, da Resolução nº 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para continuidade da investigação, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.10 Inquérito Civil Público nº 04/2012 (SIMP nº 000069-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Apurar péssimas condições a que são submetidos os presos lotados na Casa de Custódia "José Ribamar Leite", na penitenciária Feminina e na Penitenciária "Irmão Guido". Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar péssimas condições a que são submetidos os presos lotados na Casa de Custódia "José Ribamar Leite", na Penitenciária Feminina e na Penitenciária "Irmão Guido". Após a realização de audiência pública entre o *Parquet* e os órgãos e autoridades competentes, ocorrida em 07/12/2012, nenhuma outra providência fora tomada, quedando-se o

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

procedimento inerte por quase 06 (seis) anos. A douta Promotora de Justiça que assumiu a respectiva Promotoria determinou o arquivamento do feito considerando que o objeto da presente investigação perdeu-se pelo decurso do tempo, bem como, ainda que existisse fundamento para propositura de ação civil pública, esta restaria prescrita em razão do prazo quinquenal previsto na lei de ação popular, utilizado por analogia, conforme precedentes do STJ. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.11 Inquérito Civil nº 044/2010 (SIMP nº 000075-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça do Município de Cocal-PI. Assunto: Possíveis Irregularidades no serviço público educacional de Cocal e Cocal dos Alves- Inobservância ao disposto na Lei nº 11.738/08. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarliani Mendes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a inobservância pelo Município de Cocal do disposto no art. 2º, §4º, da Lei Federal nº 11.738/08, diante de o Município não disponibilizar horário pedagógico aos professores da rede municipal de ensino. Fatos narrados não foram comprovados durante a instrução do procedimento. Caso incidissem em improbidade administrativa e/ou crime de responsabilidade, ambas as ações estariam prescritas considerando que os fatos ensejadores da instauração do presente procedimento são do ano de 2009, quando Fernando Sales de Sousa Filho era Prefeito Municipal, exercendo mandato de 2009 a 2012, perfazendo, assim, mais de 05 (cinco) anos desde então, portanto, de fato, encontra-se prescrito o direito público de perquirir eventuais atos. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.12 Inquérito Civil nº 04/2017 (SIMP nº 000132-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na ILPI – Instituição de Longa Permanência Associação Lar das Flores de Maria. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar irregularidades na ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos “Associação Lar Flores de Maria”. A Coordenadoria de Perícias e Pareces Técnicos do MPPI constatou que a instituição encontrava-se aguardando a aprovação do registro no Conselho Estadual de Assistência Social, bem como, necessitava de cobertura pelo Programa Estratégia de Saúde na Família. Fora expedida Recomendação pelo *Parquet* para adoção de diversas providências. Após a realização de audiências, constatou-se o cumprimento integral da referida recomendação. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.4.13 Inquérito Civil nº 138/2013 (SIMP nº 000116-029/2015). Origem: 28ª Promotoria Justiça de Teresina. Assunto: acessibilidade em emissoras de televisão e rádio. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Garantir acessibilidade das pessoas com deficiência e atendimento prioritário nas instalações das emissoras de televisão de rádio, situadas em Teresina-PI. Foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta com as emissoras TV Clube e TV Assembleia, sendo comprovado posteriormente o cumprimento das cláusulas pactuadas. No que tange às TVs Meio Norte e Cidade Verde, foram instaurados procedimentos próprios, conforme certidão à fl. 217. Em relação à TV Antares, como pertence ao Estado do Piauí, já há ação civil pública tratando da acessibilidade em prédios públicos. Portanto, não há mais providências a serem adotadas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.14 Procedimento Preparatório nº 53/2017 (SIMP nº 000112-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: situação de negligência suportada por pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar situação de negligência suportada por pessoa com deficiência. Em audiência realizada, os irmãos do deficiente manifestaram-se favoravelmente ao revezamento entre eles para cuidados com o irmão. Ademais, concordaram com o valor de 16% (dezesesseis por cento) do salário mínimo, a ser depositado pelo filho para ajudar no custeio das despesas. Portanto, pode-se verificar que não há mais, de fato, providências a serem tomadas, considerando que ficou constatado que o deficiente mental não se encontra mais em situação de risco ou vulnerabilidade social. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.15 Procedimento Preparatório nº 08/2018 (SIMP nº 000180-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: ausência de sinalização e reserva de vagas para deficientes e idosos no estacionamento da Câmara dos Vereadores de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar ausência de sinalização e reserva de vagas para deficientes e idosos no estacionamento da Câmara de Vereadores de Teresina-PI. Fiscalização realizada pela STRANS demonstra que no estacionamento possuía apenas vagas reservadas para pessoas com deficiência e que não havia vagas reservadas para idosos. Após requisição do *Parquet*, o Presidente da Câmara de Vereadores encaminhou ofício declarando a implantação de vagas reservadas para pessoas com deficiência,

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

idosos e gestantes, comprovando através de registros fotográficos colacionados às fls. 31/34. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.16 Procedimento Preparatório(SIMP nº 000036-101/2017). Origem: 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano. Assunto: Verificar ações preventivas e de combate às queimadas e incêndios no Município de Floriano, zona urbana e rural. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Verificar ações preventivas e de combate às queimadas e incêndios no Município de Floriano-PI. O *Parquet* expediu Recomendações ao Município dispendo sobre a criação da brigada municipal e outras ações para prevenção e controle de queimadas. Posteriormente, o Município e o Corpo de Bombeiros Militar encaminharam documentação demonstrando uma série de providências que foram tomadas, incluindo um projeto que visa a prevenção e combate a queimadas e incêndios no Município, através do qual se realizaram diversas ações, principalmente de natureza educativa. Exigências devidamente atendidas pelo Município. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.17 Inquérito Civil nº 035/2017 (SIMP nº 000061-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de abandono do Posto de Saúde da Localidade Água Branca, Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de abandono do Posto de Saúde da Localidade Água Branca, situado em Campo Maior-PI. Após requisições ministeriais, fora esclarecido que a Unidade Básica de Saúde estava passando por reformas na estrutura física e os atendimentos estavam sendo remanejados para a sede da Secretaria Municipal de Saúde. Posteriormente, o *Parquet* realizou visita na UBS, sendo comprovado conforme relatório colacionado às fls. 84/88 que o local passou por reforma, funcionários possuem escala semanal de horários, fornecimento regular de medicamentos, resíduos hospitalares descartados com segurança, tratamento de água utilizada na unidade etc. Situação de abandono inexistente. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.18 Procedimento Administrativo SIMP nº 000067-172/2018. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: adequação acústica – Xamegão do Forró. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Francisco Ribeiro.** Apurar adequação acústica do estabelecimento “Xamegão do Forró”, localizado na Av. Presidente Kennedy, 4405, nesta capital. Suposta ocorrência de poluição sonora existente no local não foi constatada através de laudo de vistoria realizada pela SEMAM (fls. 17/27). Corpo de Bombeiros Militar declara que o estabelecimento possui atestado de regularidade. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.19 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000103/2018-89 (GEDOC nº 000055-226/2018). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: licença para tratamento de saúde. Interessada: Áurea Emília Bezerra Madruga. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Requerimento de prorrogação de licença médica por 45 (quarenta e cinco) dias, formulado pela Promotora de Justiça Áurea Emília Bezerra Madruga. Consta nos autos atestado médico sugerindo afastamento pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, por encontrar-se a nobre Promotora em tratamento de protusões discais cervicais, escoliose toracolombar e dores nos quadris por desequilíbrio muscular na cintura pélvica e coluna, sendo indicado a reabilitação fisioterapêutica. Em que pese o período de afastamento solicitado, consta nos autos laudo pericial emitido pela Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI atestando a necessidade de afastamento da douta Promotora pelo período de 30 (trinta) dias. Portanto, concessão de prorrogação de licença médica por 30 (trinta) dias, de acordo com o laudo emitido pela Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI e na conformidade do art. 5º do Ato PGJ nº 526/2015 c/c art. 23, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993. O Presidente acompanha o relator. Os Conselheiros Alípio de Santana Ribeiro, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Clotildes Costa Carvalho discordam destacando ser atribuição do CSMP deferir os pedidos de licença médica, razão por que não homologam. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, indeferiu a concessão da licença para tratamento de saúde e determinou que fosse oficiada a postulante para ciência da decisão. Vencidos os votos do relator e do Presidente. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**3.5 Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

A relatora solicita a inclusão extrapauta do Procedimento Administrativo nº 3802/2017, que tem como interessado a Procuradoria-Geral de Justiça, atinente à escala de substituições do MPPI. Os Conselheiros, por maioria, considerando a relevância da temática e a quantidade de potenciais interessados, destacaram ser importante colocar o processo em pauta para fins de julgamento e não aceitaram a inclusão extrapauta.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.5.1 Inquérito Civil Público nº 04/2017 (SIMP nº 000095-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apurar possível lesão à coletividade devido a prestação de serviço de saúde, especificamente o acesso à UTI e UTI Neonatal pela coletividade residente em Picos e Macrorregião. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Voto vista: **Dr.ª Clotildes Costa Carvalho**. Conversão do feito em diligência com intuito de que sejam anexadas provas documentais suficientes que atestem a instalação dos novos leitos de UTI's neonatais nos Municípios de Teresina-PI e Floriano-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, opinou pela conversão do feito em diligência, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.2 Inquérito Civil nº 08/2017 (SIMP nº 000051-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a noticiada falta de estrutura do Residencial Eduardo Costa, mormente no que diz respeito à falha no fornecimento de água e a não integralização da estruturação do referido residencial conforme a oferta. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho**. Contrarrazões a embargos de declaração. Não cabimento dos embargos. Ausência de omissão, obscuridade e contradição, tampouco erro material a ser sanado na decisão impugnada. Tentativa de pedido de reconsideração pela embargante no tocante à anexação do inquérito civil nº 02/2017, bem como para reformar a decisão que não homologou o arquivamento do presente inquérito civil (SIMP nº 000051-004/2017). Intenção de rediscutir a matéria. Não cabimento de embargos de declaração para o reexame da matéria. Não conhecimento e desprovimento dos embargos de declaração pela inadequação da via eleita, vez que se trata de mero pedido de reconsideração no tocante à anexação do inquérito civil nº 02/2017 ao presente feito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, destacou ser incabível embargos de declaração no caso em tela, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.3 Inquérito Civil Público nº 007/2017 (SIMP nº 000019-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Município de Campo Maior/PI. Assunto: Apurar possível despesa com o objeto aluguel de veículos para transporte de material de construção sem o devido procedimento licitatório no Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI no exercício de 2011. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho**. Atendimento da Súmula 01 do CSMP/PI. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça origem para apurar possível dano ao erário. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento no tocante à prescrição, e determinou a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, no tocante às providências relativas a eventuais danos ao erário,**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.4 Notícia de Fato (SIMP nº 000242-156/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos-PI. Assunto: Não construção de Terminal Rodoviário de Altos. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Recursos Federais. Declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para continuidade da investigação, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.5 Inquérito Civil nº 55/2013 (SIMP nº 000091-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais indícios de existência de funcionário fantasma ocupando cargo na Diretoria de Parques e Florestas da SEMAR. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto face o lapso temporal. Escassez de lastro probatório na confirmação ou não dos indícios inaugurais. Prescrição de eventual ação civil pública. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.6 Inquérito Civil nº 19/2018 (SIMP nº 000037-226/2018). Origem: Promotoria de Justiça na Comarca de Monsenhor Gil – PI. Assunto: viabilizar a municipalização do atendimento socioeducativo no âmbito do Município de Miguel Leão-PI, em consonância com as diretrizes do SINASE. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pelos integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Leão-PI, através da Resolução nº 001/2018. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.7 Procedimento Preparatório SIMP nº 000481-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar poluição sonora emitida por som automotivo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. Relatora: **Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Não constatação da ocorrência de poluição sonora. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.8 Inquérito Civil SIMP nº 000031-065/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: poluição do ar causada por atividade de panificadora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Reformas/adequações do estabelecimento. Atendimento de todas as modificações requeridas no laudo técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR. Redução drástica dos danos antes existentes. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000075-065/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: irregularidades em casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Ilha Grande-PI. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para continuidade da investigação, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.10 Inquérito Civil nº 07/2015 (SIMP nº 000007-140/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça. Assunto: dano ao erário. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar representação formulada contra o Prefeito Municipal de Barras-PI que havia declarado situação de emergência em toda extensão territorial do município, com fundamento na estiagem, mas em contrapartida anunciou a contratação de bandas para realização da Semana Cultural em comemoração ao aniversário da cidade. Não localização das notas de empenho emitidas pela Prefeitura Municipal de Barras no referido período, em favor das bandas musicais “Solteirões do Forró”, “Felipão” e “Waldo e Felipe”. Não comprovação dos fatos alegados na representação formulada. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.11 Procedimento Preparatório nº 26/2015 (SIMP nº 000003-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Posto Guerra. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto. Estabelecimento desativado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.12 Procedimento Preparatório nº 022/2018 (SIMP nº 000066-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto à falta de vacinas contra H1N1 em hospitais e postos de saúde de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Quantidade de doses de vacinas contra influenza recebida pelo Município de Teresina distribuída e obedecida em consonância com a meta de aplicação para os grupos prioritários estabelecida pelo Ministério da Saúde, com percentual de 95,86% e demais doses ministradas a grupos de pessoas com certa debilidade ou vulnerabilidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.13 Inquérito Civil nº 45/2017 (SIMP nº 000101-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades no Educandário Nossa Senhora dos Remédios. Firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.14 Inquérito Civil nº 72/2013 (SIMP nº 000157-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa caracterizado por eventual desrespeito às normas constitucionais e infraconstitucionais acerca de contratação de pessoal para o serviço público. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Recomendação ministerial nº 002/2013 sugerindo ao DETRAN/PI a suspensão imediata da contratação dos candidatos selecionados, bem como continuidade da seleção. Portaria nº 052/2013 – GDG que tornou sem efeito o processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado que trata o Edital nº 001/2012 – DETRAN/PI. Atendimento da Recomendação ministerial pelo DETRAN/PI. Anulação do processo seletivo. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.5.15 Inquérito Civil nº 52/2013 (SIMP nº 000093-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na confecção e utilização do Termo de Referência de medicamentos comuns e excepcionais da Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI). Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Solicitação de prorrogação de prazo com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos Pregões nº 5/2012 e 6/2012 da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, em especial o direcionamento do certame a determinada empresa. Necessidade de obtenção de informações complementares e colheita de novas provas acerca do objeto. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.16 Inquérito Civil nº 75/2013 (SIMP nº 000160-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível cobrança indevida de taxas de certidões públicas pelo Governo do Estado do Piauí e Tribunal de Justiça do Estado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto face o lapso temporal. Obtenção atual das certidões negativas cíveis ou criminais gratuitamente, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí na internet. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.17 Inquérito Civil nº 01/2015 (SIMP nº 000035-226/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: apurar notícia de não dispensação de forma regular pela Secretaria Municipal de Saúde de Buriti dos Lopes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francineide de Sousa Silva. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Medicamentos prescritos disponíveis no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Cópia de termos de entrega dos medicamentos à paciente/denunciante. Comprovação de requisição dos medicamentos psicoativos necessário ao CAPS junto à empresa UPMED. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.18 Inquérito Civil nº 091/2017 (SIMP nº 000391-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível cobrança de valor em dinheiro a servidor público estadual como condição para efetuar seu cadastramento. Promoção de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. Relatora: Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho. Possível cobrança de valor em dinheiro a servidor público estadual como condição para efetuar seu recadastramento. Não configurado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.19 Inquérito Civil nº 002/2017 (SIMP nº 000111-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível irregularidade na profissão de mototaxista, no Município de Campo Maior-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho.** Recibo de preso em virtude de exercício irregular da profissão de moto táxi. Auto de remoção da motocicleta. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 14.09.2018, na 1291ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

**4.1 Ofícios/Memorandos encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí.**

4.1.1 Ofício 1283/2018. Assunto: encaminha Relatório reservado de Correição Extraordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, em observância ao disposto no art. 18 do Ato Nº 04/2017-CGMP.

**4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

4.2.1. Ofício nº 448/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo dos Procedimentos Administrativos nº 29/2017 (SIMP nº 000662-182/2017), que trata sobre relacionamento deteriorado entre filho adolescente e genitora, filho de 17 (dezessete) anos que trata a mãe de forma desrespeitosa e agressiva no âmbito das relações domésticas. Nº 45/2017 (SIMP nº 000585-182/2017), situação de risco de adolescente em face da sua própria conduta e em face do relacionamento com a genitora e nº 47/2017 (SIMP nº 000662-182/2017), relacionamento deteriorado entre filho adolescente e genitora, filho de 17 (dezessete) anos que trata a mãe de forma desrespeitosa e agressiva no âmbito das relações domésticas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.2 Ofício nº 426/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 05/207 (SIMP nº 000019-004/2017) que tem por objetivo apurar denúncias de má qualidade do funcionamento do serviço de transporte coletivo municipal de Teresina, bem como o cumprimento do dever de informação ostensiva, clara e precisa acerca dos itinerários e alterações das linhas de transportes coletivo público municipal.

4.2.3 Ofício nº 549/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 24/2017 em Inquérito Civil nº 138/2018 (SIMP Nº 000085-096/2016), para investigar e apurar supostas irregularidades no repasse de duodécimos ao Poder Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI, no mês de Janeiro de 2016, a ensejar ato de improbidade administrativa.

4.2.4 Ofício nº 553/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 51/2018 (SIMP Nº 000054-097/2018), para fins de apurar suposta fraude na contratação de dois prestadores de serviços de coleta de lixo e resíduos sólidos, no âmbito da Administração e Bonfim/PI, e supostamente praticados pelo ex-prefeito e pelo atual prefeito.

4.2.5 Ofício nº 570/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 44/2017 em Inquérito Civil nº 126/2018. Conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 45/2017 em Inquérito Civil nº 132/2018 (SIMP nº 000142-096/2017), para investigar supostas irregularidades no processo licitatório nº 007/2015, em razão de inexigibilidade de licitação, na gestão do ex-prefeito, no município de São Raimundo Nonato-PI.

4.2.6 Ofício nº 573/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de Inquéritos Civis nº 65/2018 (SIMP nº 000049-096/2017), para investigar supostas irregularidades na licitação de edital nº 012/2016 do município de São Lourenço do Piauí oriundo do Inquérito Civil. Nº 70/2018 (SIMP nº 000299-096/2016), para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do TCE-PI, praticados pelo gestor do município de Fartura do Piauí, no exercício financeiro de 2006. Nº 74/2018 (SIMP nº 000045-096/2017), para investigar supostas irregularidades no procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 007/2017, em São Braz do Piauí, que configuram, em tese prática de improbidade administrativa.

4.2.7 Ofício nº 574/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 85/2018 (SIMP nº 000175-096/2016), para

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

apurar eventuais indícios de improbidade administrativa consistente, em síntese, na realização de aforamento ilegal de bem pertencente ao patrimônio público municipal.

4.2.8 Ofício nº 581/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 54/2018 (SIMP nº 000057-097/2018), apurar a prática e nepotismo no âmbito da administração pública municipal de São Raimundo Nonato-PI, decorrentes de nomeação e permanência em cargos comissionados e/ou contratações indevidas para o serviço público, de pessoas com relação de parentesco, consanguíneo ou afinidades, em linha reta ou colateral, com a Prefeita Municipal e com Vereadores do município de São Raimundo Nonato-PI.

4.2.9 Ofício nº 636/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes -PI. Assunto: arquivamento Procedimento Administrativo (SIMP nº 000272-237/2017), para fins de acompanhar a situação de portador de doença mental.

4.2.10 Ofício nº 555/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquéritos nº 68/2018 (SIMP nº 000316-096/2016), para apurar suposta irregularidades na prestação de contas do TCE/PI, praticados pelo então gestor do município de São Raimundo Nonato, no exercício financeiro de 2010. Nº 81/2018 (SIMP nº 000209-096/2016), para apurar suposta irregularidades na contratação de professores da rede municipal de ensino de São Raimundo Nonato. Nº 84/2018 (SIMP nº 000125-096/2016), para apurar possível irregularidades no âmbito do município de Dom Inocêncio/PI, consistente em pagamentos efetuado por aquelas edificações a estudantes que residem em Teresina/PI e que não prestariam serviço ao município.

4.2.11 Ofício nº 556/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquéritos Civis nº 167/2018 (SIMP Nº 000030-096/2017), para investigar e apurar a legalidade da abertura de matrícula de imóvel supostamente localização em área pública, de uso comum do povo, haja vista a existência de um açude em seu interior. Nº 170/2018 (SIMP nº 000044-096/2018), para investigar e apurar possível lesão ao patrimônio público municipal de Dirceu Arcoverde no uso indevido de retroescavadeira doada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

4.2.12 Ofício nº 559/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquéritos Civis nº 164//2018 (SIMP nº 000066-096/2018), para fiscalizar o fornecimento de transportes escolar pelo Estado do Piauí aos alunos da rede de Ensino Estadual do município de São Lourenço do Piauí. Nº 165/2018 (SIMP nº 000047-096/2016), para investigar e apurar suposto ato de improbidade administrativa em decorrência de possível superfaturamento de obra referente à construção de uma

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

quadra esportiva na Localidade Tanque Velho, município de São Braz do Piauí. Nº 166/2018 (SIMP nº 000156-096/2016), para investigar e apurar suposto ato de improbidade administrativa em decorrência do abastecimento de água para as comunidades Lagoa do Jacaré, Lagoa da Emas, Morros, Pedra do Mocó, Lagoa do Encanto, Lago do Mel, Lagoa do Moisés e Jatobazeiro por falta de manutenção nas adutoras de Jacaré e Serra Nova. Nº 169/2018 (SIMP nº 000235-096/2017), para investigar e apurar suposto ato de improbidade administrativa em decorrência da localização irregular de veículos para prestação de serviços no município, havendo supostamente lesão ao patrimônio público de São Braz do Piauí no sucateamento de veículos pertencentes à municipalidade, similares aos locados.

4.2.13 Ofício nº 584/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquéritos Cíveis nº 28/2018 (SIMP nº 000198-096/2017), representação formulada pelos Vereadores de Dirceu Arcoverde/PI, que relatam irregularidades na aplicação de recursos públicos no Município de Dirceu Arcoverde, por parte do então gestor, no ano de 2013. Nº 39/2018 (SIMP nº 000381-096/2016), para apurar suposta irregularidades na prestação de contas ao TCE/PI, praticados pelo ex-prefeito do município de Fartura do Piauí, no exercício financeiro de 2007 e 2008. Nº 47/2018 (SIMP nº 000358-096/2016), para apurar suposto uso de patrimônio público em benefício próprio. Nº 48 /2018 (SIMP nº 000379-096/2016), para apurar fatos supostamente ilícitos, praticados pelo proprietário da Clínica Nossa Senhora do Carmo, localizada no município de Fartura do Piauí, ano de 2011.

4.2.14 Ofício nº 585/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquéritos Cíveis Nº 45/2018 (SIMP nº 000478-096/2016), poluição atmosférica decorrente da dispersão de fuligem proveniente das chaminés dos estabelecimentos (Panificadores e Padarias). Nº 46/2018 (SIMP nº 000447-096/2016), para apurar eventuais irregularidades consistente em atrasos no cronograma de execução de obras públicas de unidade escolar e unidades de saúde em São Raimundo Nonato/PI. Nº 128/2018 (SIMP nº 000298-096/2016), para investigar e apurar irregularidades referente à prestação de contas do exercício de 2010, praticados pelo ex-gestor e Presidente da Câmara, à época do fato.

4.2.15 Ofício nº 586/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI. Assunto: prorrogação de Inquéritos Cíveis Nº 60/2018 (SIMP nº 000446-096/2016), para investigar e apurar prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo do Município de Várzea Branca, onde prefeito municipal na gestão de 2013/2016, teria supostamente nomeado parentes, em linha reta ou por afinidade para exercício de cargos comissionados. Nº 66/2018 (SIMP nº 000567-096/2016), sobre fornecimento de medicamentos. Nº 110/2018 (SIMP nº 000063-096/2017), para investigar suposta

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

irregularidades no descumprimento do Contrato nº 091/2012, advindo da Concorrência nº 01/2010-R, por parte do ex-prefeito de São Raimundo Nonato. Nº 130/2018 (SIMP Nº 000049-096/2016), para apurar irregularidades na construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Povoado de Tanque Velho no Município de São Braz do Piauí.

4.2.16 Ofício nº 575/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2017 (SIMP nº 000523-096/2016) em Inquérito Civil nº 57/2018, para apurar eventuais irregularidades no custeio da manutenção das Aduadoras Onça e Jacaré no Município de São Raimundo Nonato/PI.

4.2.17 Ofício nº 578/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (SIMP nº 000055-097/2018) em Inquérito Civil nº 52/2018, para apurar suposta irregularidades relacionadas à execução contratual de obra de calçamento no âmbito do município de Dirceu Arcoverde/PI, realizado por empresa.

4.2.18 Ofício nº 569/2018. Origem: Procuradoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquéritos Civis Nº 36/2018 (SIMP nº 000043-096/2017), para investigar suposta irregularidades no Procedimento Licitatório de Tomada de Preços nº 004/2017, em São Braz do Piauí, que configuram, em tese, prática de ato de improbidade administrativa Nº 123/2018 (SIMP nº 000021-096/2017), para investigar irregularidades na expedição de ordens bancárias para pagamentos de fornecedores da 12ª Coordenação Regional de Saúde, no período de Junho/2015 e Outubro/2016. Nº 139/2018 (SIMP nº 000046-096/2017), investigar e apurar suposta irregularidades na licitação de edital nº 10/2016, referente a reforma na Unidade Básica de Saúde, no município de São Lourenço/PI.

4.2.19 Ofício nº 620/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000052-276/2017), para acompanhar possíveis irregularidades nos procedimentos de desapropriação de indireta e reintegração de posse de expropriados no município de São Francisco de Assis do Piauí.

4.2.20 Ofício nº 551/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 49/2017 (SIMP nº 000100-096/2017) em Inquérito Civil nº 30/2018, sobre prática de irregularidades em leilão de bens públicos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.21 Ofício nº 550/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 47/2017 (SIMP nº 000051-096/2017) em Inquérito Civil nº 29/2018, para investigar supostas irregularidades no convênio celebrado entre a Maternidade Nossa Senhora do Carmo, localizada no Município de Fartura do Piauí e do Estado do Piauí, através do Fundo Estadual de Saúde.

4.2.22 Ofício nº 552/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (SIMP nº 000056-097/2018) em Inquérito Civil nº 53/2018, para apurar prática de nepotismo no âmbito da administração municipal de São Lourenço do Piauí, decorrentes de nomeação de parentes da Prefeita Municipal para cargos comissionados e funções de confiança no executivo municipal.

4.2.23 Ofício nº 537/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2018 (SIMP nº 000035-033/2018), Mandado de segurança pleiteando disponibilidade de vaga para criança no CMEI Chapadinha Sul.

4.2.24 Memorando nº 379/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina Especializada em Defesa da Saúde Pública. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 47/2018, a fim de apurar a reduzida oferta de consulta de médicos Reumatologista na Rede Municipal de Saúde.

4.2.25 Memorando nº 383/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina Especializada em Defesa da Saúde Pública. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 046/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades no atendimento ao usuário do SUS na UBS, Vila Bandeirantes.

4.2.26 Memorando nº 183/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina -PI Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000099-033/2018), com o objetivo de apurar indisciplina e absenteísmo de alunos do ensino fundamental na E.M. Mocambinho.

4.2.27 Ofício nº 393/2018. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP nº 000042-029/2017), trata sobre acessibilidade.

4.2.28 Ofício nº 640/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto:

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

arquivamento de Inquérito Civil Público (SIMP nº 000199-276/2017), com o objetivo de apurar a prestação de contas do município de São Francisco de Assis do Piauí, exercício de 2006.

4.2.29 Ofício nº 638/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000083-276/2017), para acompanhamento do cumprimento da notificação requisitória e recomendatória nº 11/2016, referente a débito imputado, nos autos do Processo TC/2492/15 (Prestação de Contas do FMS do Município de São Francisco de Assis do Piauí, exercício de 2011).

4.2.30 Ofício nº 384/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: ajuizamento de ACP e arquivamento de ICP nº 017/2014, com o objetivo de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento do Hospital do Dirceu II.

4.2.31 Ofício nº 468/2018. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento sem remessa ao CSMP do Inquérito Civil nº 013/2018 (SIMP nº 000011-034/2018), que trata sobre assistência religiosa no âmbito do sistema prisional do Piauí, e que deu suporte à Ação Civil Pública nº 0819652-33.2018.8.18.0140/ 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina.

4.2.32 Ofício nº 446/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 43/2017 (SIMP nº 000580-182/2017), sobre perturbação da tranquilidade de idosa.

4.2.33 Ofício nº 449/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 07/2017 (SIMP nº 000105-182/2017), sobre possível violação dos direitos de idosa residente em Pedro II, possível violência psicológica e patrimonial.

4.2.34 Ofício nº 089/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento com declínio de atribuições de Notícia de Fato nº 004/2018 instaurada para averiguar possível prática delitiva ocorrida em sede de procedimento administrativo em tramitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

4.2.35 Ofício nº 087/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento com declínio de atribuições de Notícia de Fato nº 003/2018, instaurada para averiguar possível prática delitiva ocorrida em sede de procedimento administrativo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

em tramitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

4.2.36 Ofício nº 087/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 008/2017, para acompanhamento de presos oriundo da Comarca de Piri-piri-PI para a Delegacia de Polícia de Piracuruca-PI.

4.2.37 Ofício nº 618/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 168/2018 (SIMP nº 000032-096/2017), para fins de investigar e apurar a adoção de mediadas de monitoramento, prevenção e respostas a desastres de áreas identificadas como sujeitas a riscos de enchentes, situadas em áreas pertencentes ao município de São Raimundo Nonato.

4.2.38 Ofício nº 610/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquéritos Cíveis nº 172/2018 (SIMP nº 000252-096/2017), para apurar suposta irregularidades na contratação e pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde/PI a empresa prestadora de serviços CONSTRUTORA NEVES (Razão Social: Construtora Neves LTDA-ME). Nº 173/2018 (SIMP nº 000056-096/2018), para apurar suposta irregularidade ante a ausência de contas referente ao convênio junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE pelo ex-prefeito do município de Várzea Branca/PI. Nº 118/2018 (SIMP nº 000259-096/2017), para apurar suposta irregularidades constadas pelo tribunal de contas do Estado em análise da prestação de contas do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI. Nº 210/2018 (SIMP Nº 000082-097/2018), sobre poluição sonora no bairro Cipó, advindo da residência da Prefeita Municipal.

4.2.39 Ofício nº 1379/2018. Origem: Corregedoria Geral-PI. Assunto: encaminha relatório da Visita de inspeção na 34ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei complementar Estadual nº 12/93.

4.2.40 Ofício nº 1382/2018. Origem: Corregedoria Geral-PI. Assunto: encaminha relatório da Visita de inspeção realizada no PROCON, em observância ao disposto art. 25, inciso II, da Lei complementar Estadual nº 12/93.

4.2.41 Ofício nº 1380/2018. Origem: Corregedoria Geral-PI. Assunto: encaminha relatório da Visita de inspeção realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde, em observância ao disposto art. 25, inciso II, da Lei complementar Estadual nº 12/93.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.42 Ofício nº 1381/2018. Origem: Corregedoria Geral-PI. Assunto: encaminha relatório da Visita de inspeção realizada no Centro de Apoio Operacional de Combate e Defesa do Patrimônio Público, em observância ao disposto art. 25, inciso II, da Lei complementar Estadual nº 12/93.

4.2.43 Ofício nº 1378/2018. Origem: Corregedoria Geral-PI. Assunto: encaminha relatório da Visita de inspeção realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, em observância ao disposto art. 25, inciso II, da Lei complementar Estadual nº 12/93.

4.2.44 Ofício nº 146/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000266-086/2017), sobre denúncia relacionada ao Processo de Inventário nº 0001179-27.2002.8.18.0032 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Picos.

4.2.45 Ofício nº 147/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000775-086/2018), crimes contra a liberdade pessoal, Memorando nº 120/2018 da 3ª Promotoria de Justiça de Picos encaminhando cópia da atividade não-procedimental nº 000508-090/2018.

4.2.46 Ofício nº 148/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Declínio de Atribuição das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000522-086/2018), apurar atos de improbidade administrativa praticados por servidor público. NF (SIMP nº 000535-086/2018), para apurar irregularidades no âmbito da administração pública. NF (SIMP nº 000524-086/2018), apurar atos de improbidade administrativa praticados por servidor público. NF (SIMP nº 000523-086/2018), apurar atos de improbidade administrativa praticados por servidor público. NF (SIMP nº 000521-086/2018), apurar atos de improbidade administrativa praticados por servidor público. NF (SIMP nº 000744-086/2018), para apurar situação de risco de menor. NF (SIMP nº 000756-086/2018), suposto crime de estupro em desfavor de adolescente. NF (SIMP nº 000742-086/2018), para apurar suposto crime de abuso sexual em desfavor de adolescente. .NF (SIMP nº 000758-086/2018), para apurar suposto crime de abuso sexual em desfavor de adolescente. NF (SIMP nº 000772-086/2018), para apurar suposto crime de lesão corporal contra adolescente. NF (SIMP nº 000754-086/2018), para apurar suposto crime de maus-tratos e lesão corporal contra adolescente. NF (SIMP nº 000539-086/2018), Memorando nº 48/2018 da 3ª Promotoria de Justiça de Picos referente ao Procedimento Administrativo nº 13/2018, protocolo (SIMP nº 000130-092/2018), periclituação da vida e da saúde e rixa. NF (SIMP nº 000938-086/2018), sobre denúncia no Disque Direitos Humanos, nº de protocolo 1728991. NF (SIMP nº 000762-086/2018), sobre crimes de tortura. NF (SIMP nº 000001-092/2018), sobre lesão corporal. PIC nº 017/2018 (SIMP nº 000341-086/2018), crimes contra a honra.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.47 Ofício nº 267/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 008/2018, instaurada tendo em vista a colheita de informações sobre possível negativa de utilização de Passe Livre Intermunicipal por pessoa com deficiência.

4.2.48 Ofício nº 261/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 001/2018, instaurado com escopo de apurar a inércia do atual gestor do Município de Curralinhos-PI, no que tange à não adoção das medidas cabíveis em relação à Tomada de Contas Especial voltada a apurar possível dano ao erário pela contratação com sobrepreço, e decorrência do cancelamento do Pregão Presencial nº 07/2014 e contratação realizada através do Pregão Presencial nº 32/2014.

4.2.49 Ofício nº 268/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 007/2018 em Procedimento Preparatório nº 21/2018, sobre suposto uso indevido de maquinário do PAC por empresa pertencente à família do Prefeito Municipal de Miguel Leão-PI.

4.2.50 Ofício nº 275/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 009/2018 em Procedimento Preparatório nº 08/2018, tendo como escopo colher informações sobre existência de animais sendo criados soltos na localidade Sítio do Projeto, zona rural de Monsenhor Gil-PI.

4.2.51 Ofício nº 271/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: informar ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa em decorrência de investigações manejadas nesta Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI. Comunicação de expedição da Recomendação Administrativa nº 04/2018 no âmbito do Procedimento Preparatório nº 21/2018.

4.2.52 Ofício nº 277/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: informar ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa em decorrência de investigações manejada nesta Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI. Investigar concessão de licença gestante de 180 dias sem previsão legal a duas servidoras do município de Monsenhor Gil-PI, pelo então Prefeito Municipal.

4.2.53 Ofício nº 278/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 12/2018, instaurada visando proceder às medidas legais e administrativas para averiguar Relatório do Conselho Tutelar de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Monsenhor Gil-PI, apontando para possível situação de adolescente em situação de risco.

4.2.54 Ofício nº 279/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: comunicação de expedição da Recomendação Ministerial nº 05/2018 no âmbito do Procedimento Administrativo nº 08/2018.

4.2.55 Ofício nº 264/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: informar ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa em decorrência de investigações manejada nesta Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI.

4.2.56 Memorando nº 40/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: nova dilação do prazo de investigação, para apurar ocorrência de improbidade administrativa na contratação de empresa para aquisição de fardas, materiais esportivos, material de construção e contratação de prestação de serviços de transportes escolar no município de Brasileira-PI, objeto do Inquérito Civil nº 06/2016 (SIMP nº 000105-076/2016).

## **5. OUTROS**

5.1 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 082/2018 (SIMP nº 000953-299/2018), sobre internação-Tratamento Hospitalar.

5.2 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: decisão de declínio de atribuição de Inquérito Civil Público nº 023/2018 (SIMP Nº 000015-063/2018), cujo objetivo é apurar sobre possível ato de improbidade administrativa perpetrada por secretário de Estado do Piauí e outros.

5.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração e Procedimento Administrativo nº 51/2018, menor/adolescente em situação de risco.

5.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração e Procedimento Administrativo nº 41/2018-A, menor/adolescente em situação de risco.

5.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 05/2018 (SIMP nº 000165-088/2015), contra a dignidade sexual.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.6 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 36/2018, para apura possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoas com transtornos psiquiátricos.

5.7 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 03/2017 (SIMP nº 000084-258/2017) instaurado com a finalidade de averiguar as despesas totais da Câmara de Vereadores do município e São Luís do Piauí acima do limite legal. Após consulta de feito extrajudiciais na 1ª Promotoria de Justiça de Picos constatou-se a existência de Procedimento Administrativo nº 24988/2016 (SIMP n 000145-214/2016) versando acerca do mesmo assunto.

5.8 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 013/2017 (SIMP nº 000213-085/2017), pra verificar a legalidade e a regularidade de campeonato de futebol realizado com recursos públicos pelo município de Corrente-PI.

5.9 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000272-237/2017) em Procedimento Administrativo para acompanhar a situação de portado de doença mental.

5.10 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000140-237/2017) em Inquérito Civil público, para apurar possível deterioração na estrutura física de prédios públicos durante gestão.

5.11 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí-PI. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 016/2018, sobre Teste Seletivo para a contratação de Servidores.

5.12 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 14/2018, para apurar supostas irregularidades da prestação de contas do Município de Coivaras encaminhada pelo TCE-PI, referente ao exercício de 2013.

5.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 67/2018, cujo objeto é assegurar o direito alimentar de menor.

5.14 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 43/2018, com a finalidade de resguardar o direito individual indisponível a guarda e prestação alimentícia em prol de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

crianças domiciliadas na cidade de Belém do Piauí, nesta comarca, em razão de representação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

5.15 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Antônio Almeida-PI. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2018, instaurado como objetivo de apurar representação acerca de suposto superfaturamento na contratação de cabeleireiros pelo município de Antônio Almeida, por meio da Secretaria de Assistência Social.

5.16 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: comunicação e arquivamento de Procedimento Administrativo nº 44/2018, com a finalidade de resguardar o direito individual indisponível a guarda e prestação alimentícia em prol de adolescentes domiciliados na cidade de Belém do Piauí, nesta comarca, em razão de representação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

5.17 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Procedimento Investigatório Criminal Preliminar (SIMP nº 000109-237/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar possível dano ao erário da Câmara Municipal de Conceição do Canindé, em razão do desaparecimento de um CD Player XPL.

5.18 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000016-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar a situação de possíveis maus-tratos contra incapaz. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000208-276/2017) em Procedimento Administrativo, para acompanhar situação de transporte clandestino de passageiros realizado no município de Conceição do Canindé. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000002-264/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar possível descumprimento da Lei de Acesso a Informação Pública pelo município de Socorro do Piauí. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000158-264/2017) em Procedimento Administrativo, para acompanhar possível negativa do Prefeito Municipal de fornecer documentos solicitados pela Câmara Municipal em fornecer documentos solicitados pela Câmara Municipal de Ribeira do Piauí.

5.19 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Procedimento Investigatório Preliminar (SIMP nº 000018-022/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar descumprimento por parte do Estado do Piauí da obrigação de composição legal e adequada dos quadros das Delegacias de polícia de prestar segurança e exercício adequado da polícia judiciária.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.20 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000080-214/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar possível atos de improbidade administrativa pelo ex-presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis-PI, necessidade de esclarecimentos sobre a contratação de serviços de assessoria contábil, exercício 2011. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000015-237/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar contratação de servidores sem concurso público bem como a irregularidades no transporte escolar de alunos no município de Bela Vista do Piauí. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000038-264/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar informações acerca de suposta contratação, por parte do município de Ribeira do Piauí, de um trator que seria de propriedade do marido da vice-prefeita. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000009-237/2018) em Inquérito Civil Público, para apurar possíveis acumulações ilegais de cargos públicos. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000018-264/2018) em Inquérito Civil Público, para apurar acidente que vitimou criança em transporte escolar no município de Ribeira do Piauí, cujo transporte era realizado em caminhonete.

5.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: decisão de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2016, instaurado com objetivo de acompanhar as ações executivas municipais para executivas municipais para aplicação de conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas públicas de Paulistana/PI, tal como recomenda as Lei nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2017, instaurado com objetivo de apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Acauã/PI, como recomenda a Lei nº 4.320/64. ICP nº 018/2017, instaurado com objetivo de apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Betânia/PI, como recomenda a Lei nº 4.320/64.

5.22 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 104/2017 (SIMP nº 000170-088/2015), entidades de atendimento.

5.23 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 52/2018-A, criança/adolescente em situação de risco.

5.24 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 22/2017-C (SIMP nº 001003-089/2017), investigação de paternidade.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.25 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 18/2017 (SIMP nº 000573-089/2018), criança/adolescente e violência doméstica.

5.26 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 83/2017 (SIMP nº 000512-089/2017), acompanhamento de criança em situação de risco.

5.27 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de Propositura de Ação de Procedimento Administrativo nº 89/2017-B (SIMP nº 000558-089/2017), acolhimento de adolescente para aplicação de medidas protetiva com finalidade de defender o interesse de adolescente.

5.28 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento por ajuizamento de Ação Civil Pública de Inquérito Civil Público nº 008/2015 (SIMP nº 000025-199/2017), instaurado em face do município de Cocal/PI e Cocal do Alves/PI e do Detran/PI, com o intuito de se promover a municipalização do trânsito nos referidos municípios e a fiscalização do trânsito por parte do Detran.

5.29 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 01/2017 (SIMP nº 000082-258/2017), instaurado com finalidade de averiguar possível contratação de servidores sem concurso público por parte do município de São Luís do Piauí, após consulta de feito extrajudiciais na 1ª Promotoria de Justiça de Picos constatou-se a existência de Procedimento Administrativo nº 24986/2016 (SIMP nº 000143-214/2016) versando acerca do mesmo assunto. Inquérito Civil Público nº 02/2017 (SIMP nº 000083-258/2017), instaurado com finalidade de averiguar possível ausência de retenção e recolhimento de contribuição previdenciária sobre os subsídios dos Vereadores e pagamento a prestadores de serviços por parte do Município de São Luís do Piauí, após consultas de feito extrajudiciais na 1ª Promotoria de Justiça de Picos constatou-se a existência de Procedimento Administrativo nº 24987/2016 (SIMP nº 000144-214/2016) versando acerca do mesmo assunto.

5.30 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000100-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar a situação de menor, inclusive com relato de possível exploração sexual da adolescente.

5.31 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000012-264/2018) em Inquérito Civil Público,

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

para apurar suposta ocultação de documentos públicos pelo ex-gestor de Socorro do Piauí.

5.32 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: Prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 077 (SIMP nº 000137-063/2016), abaixo-assinado acerca da instalação irregular de trailer em praça pública de Campo Maior.

5.33 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 37/2018-B (SIMP Nº 000714-089/2018), criança em situação de risco.

5.34 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 23/2017-B (SIMP Nº 000191-258/2017), sobre criança em situação de risco.

5.35 E-mail oriundo 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 12/2018-C (SIMP Nº 001061-089/2018), investigação de paternidade.

5.36 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 10/2018-C (SIMP Nº 0010960-089/2018), sobre investigação de paternidade.

5.37 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001089-089/2018), sobre violência contra criança e adolescente.

5.38 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 39/2018-B (SIMP nº 000720-089/2018), averiguar situação vivenciada ao menor.

5.39 E-mail oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri/PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 03/2018, suposto crime de lesão corporal e tortura praticados por policiais militares com atuação no município de Brasileira-PI, fatos ocorridos no dia 06/07/2018.

5.40 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 015/2017 (SIMP nº 000967-089/2018), adolescente em situação de risco.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.41 E-mail oriundo 2ª da Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 118/2017-B (SIMP nº 001197-089/2017), adolescente em situação de risco.

5.42 E-mail oriundo da 8ª da Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000195-228/2018), informa suposto delito e apropriação de bens e renda de idoso, praticado pela gerente de Banco do Brasil S/A, Agência Cidade Verde, praticado em janeiro de 2018.

5.43 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato Nº 01/2018 no presente Procedimento Preparatório nº 13/2018, para apurar denúncia sobre problemas no consumo de água na localidade Tinguis, Município de São Luís.

5.44 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 59/2017 (SIMP nº 000010-088/2016), sobre violação aos princípios administrativos.

5.45 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000494-271/2018), cujo objeto de assegurar o direito alimentar de menor.

5.46 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 117/2017 (SIMP nº 000007-088/2015), instaurado com a finalidade de acompanhar fiscalizar acerca de ausência de pessoal e de estrutura física do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos (CDC).

5.47 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 40/2018, para tratar sobre direito individual e indisponível de pessoa idosa.

5.48 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Notificação Recomendatória de Notícia de fato nº 13/2018 (SIMP nº 000040-088/2015), recomenda ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família-RS de Dom Expedito Lopes-PI, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF art. 37, caput). Notificação Recomendatória nº 12/2018, recomenda ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado do Piauí, à Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares (FEPISERH) e à Direção do Hospital Regional Justino Luz. Notificação Recomendatória nº 13/2018, recomenda ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Picos e Secretário de Assistência

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Social, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF art. 37, caput). Notificação Recomendatória nº 14/2018 de Inquérito Civil nº 90/2018 (SIMP nº 000016-088/2015), recomenda a Comissão Permanente de Licitação de Picos, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF art. 37, caput). Notificação Recomendatória nº 15/2018 de Inquérito Civil nº 18/2014 (SIMP nº 000005-088/2014), sobre registros após prazo legal (6015/73-83). Notificação Recomendatória nº 16/2018, sobre serviço no transporte escolar. Notificação Recomendatória nº 17/2018 de Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000008-088/2015), recomenda ao Prefeito de Municipal de Dom Expedito Lopes Pi, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF art. 37, caput). Notificação Recomendatória nº 18/2018, recomenda Vigilância Sanitária do Município de Picos, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF art. 37, caput). Conversão de Notícia da Fato nº 84/2017 (SIMP nº 000279-088/2017) em Inquérito Civil Público, para apreciar representação em face do Prefeito de Dom Expedito Lopes-PI por possível contratação irregular do Controlador-Geral do Município. Conversão de Notícia da Fato nº 48/2017 (SIMP nº 000228-088/2017) em Inquérito Civil Público, para apreciar denúncia de desvio de verbas públicas cometidas pelo ex-vereador, durante seu mandato como presidente da Câmara Municipal de Picos-PI. Instauração de Procedimento Preparatório nº 03/2018 (SIMP nº 000157-088/2018), para averiguar suposta negligência de médico. Instauração de Procedimento Administrativo nº 04/2018, para apuração de eventuais irregularidades quanto à suposta negligência de médico no exercício das suas atividades no Hospital Justino Luz. Conversão de Notícia de Fato nº 59/2017 (SIMP nº 000137-088/2017) em Procedimento Administrativo, para fiscalização e acompanhamento de possível poluição ambiental e direito de vizinhança. Conversão de Notícia de Fato nº 63/2017 (SIMP nº 000246-088/2017) em Procedimento Administrativo, para fiscalização e acompanhamento de fechamento de posto de saúde da Mirolândia. Conversão de Notícia de Fato nº 80/2017 (SIMP nº 000275-088/2017) em Procedimento Administrativo, para apreciação do não atendimento às requisições ministeriais por parte do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS de Picos. Conversão de Notícia de Fato nº 53/2017 (SIMP nº 000233-088/2017) em Procedimento Administrativo, solicitação de implantação de redutor de velocidade na zona rural de Santana/PI, em virtude do alto índice de veículos que trafegam em alta velocidade na localidade, colocando em risco a vida dos moradores. Conversão de Notícia de Fato nº 28/2017 (SIMP nº 000165-088/2015) em Procedimento Administrativo de Inquérito Civil Público nº 05/2018, relatando negligência do Conselho Tutelar do Município de Aroeiras do Itaim.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.49 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 105/2017-B (SIMP nº 001072-089/2017), sobre criança/adolescente em situação de risco.

5.50 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 09/2018 (SIMP nº 000109-267/2018) em Inquérito Civil, tendo em mira acompanhar a greve geral dos servidores da saúde do Município de Itainópolis.

5.51 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 18/2018 (SIMP nº 000246-088/2017), pessoa de convivência do idoso.

5.52 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 113/2017 (SIMP nº 000020-325/2018) em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2018, sobre improbidade administrativa. Possível irregularidade na aplicação de verbas do FUNDEB.

5.53 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 068/2018 (SIMP nº 000795-229/2018), criança em situação de risco. Notícia de Fato nº 072/2018(SIMP nº 000799-229/2018), ameaça e furto. Notícia de Fato nº 079/2018 (SIMP nº 000950-229/2018), crimes contra a liberdade pessoal.

5.54 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: converter as Notícias de Fato nº 110/2017, nº 08/2018 e Nº 09/2018 em Procedimento Preparatório, com finalidade de colheita de elementos de prova e apuração das irregularidades apontadas, notadamente possível prática de ato de improbidade administrativa.

5.55 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogações de prazos de Notícias de Fato nº 60/2018 (SIMP Nº 000166-088/2018), sobre irregularidades na Sindicância Especial nº 01/2017. Nº 66/2018 (SIMP nº 000188-088/2016), reunião com a comissão de moradores do Bairro Ipueiras de Picos/PI. Nº 78/2018 (SIMP nº 000208-088/2016), atendimento á Advogado- sobre Hospital Regional Justino Luz. Nº 79/2018 (SIMP nº 000209-088/2018), apreciar possível irregularidades nas contratações sociais do INSS (parte patronal) e nas informações a previdência dos recolhimentos do INSS, realizados mensalmente dos salários de todos os servidores públicos municipais, em face da administração pública do município de Santa Cruz do Piauí. Nº 80/2018 (SIMP nº 000210-088/2018), apreciar o Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 007/2018, Procedimento Administrativo nº 012/2018, realizado no município de Aroeiras do Itaim/PI. Nº 81/2018 (SIMP Nº 000211-088/2018), apreciar possíveis atos administrativos irregulares praticados pelo prefeito municipal de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Geminiano-PI, notadamente no que se refere a contratação de servidores públicos sem a realização de prévio concurso público. Nº 82/2018 (SIMP nº 000212-088/2018), apreciar a prestação de contas referente a fundação de apoio a Comunidade Cristã-FACC, exercício 2018. Nº 84/2018 (SIMP nº 000218-088/2018), quebra de contrato entre a empresa celebração Eventos e alunos do Curso de Direito da Faculdade RSÁ. Nº 86/2018 (SIMP nº 000220-088/2018), para apreciar possível falta de atendimento do médico.

5.56 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 34/2018, para acompanhamento de menor em situação de risco.

5.57 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 35/2018, trata sobre transtorno mental classificado na CID-10, F20.0, egresso de internação psiquiátrica.

5.58 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogações de prazos de Procedimentos Administrativos nº 44/2017 (SIMP nº 000012-088/2014), trata sobre poluição. Nº 94/2017 (SIMP nº 000119-088/2016), trata sobre prestação de contas. Nº 86/2017 (SIMP nº 000164-088/2015), trata sobre incorporação imobiliária. Nº 48/2017 (SIMP nº 000244-088/2015), denúncia que a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora dos Remédios, Clínica de Urgência de Picos e Hospital Memorial do Carmo, suspenderam o atendimento aos beneficiários do PLAMTA e IASP- Saúde por tempo indeterminado, bem como, a rescisão do contrato. Nº 137/2017 (SIMP nº 000033-086/2016), sobre crimes de trânsito. Nº 122/2017 (SIMP nº 000005-088/2016), sobre vigilância sanitária e epidemiológica. Nº 11/2017 (SIMP nº 000010-258/2017), sobre reclamações pertinente à cobrança de taxa de iluminação pública, no Povoado Estevão, município de São João da Canabrava, sem a devida contraprestação do serviço público. Nº 68/2017 (SIMP nº 000156-088/2015), trata sobre poluição. Nº 145/2017 (SIMP nº 000059-088/2015), trata sobre Acessibilidade. Nº 10/2017 (SIMP nº 000120-088/2016), sobre introdução ou abandono de animais em propriedade alheia.

5.59 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 53/2018-B, sobre menores em situação de risco. Procedimento Administrativo nº 54/2018-B, sobre menores fazendo uso de bebidas alcoólicas no Colégio em horário de aula. Procedimento Administrativo nº 55/2018-b, sobre menor em situação de risco. Procedimento Administrativo nº 56/2018-B, menor em situação de risco. Procedimento Administrativo nº 57/2018-B, sobre menores em situação de vulnerabilidade, uma vez que seus genitores saem constantemente deixando crianças sozinhas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.60 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato (SIMP nº 000384-090/2018), trata sobre tratamento contra drogas.

5.61 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 31/2018 em Procedimento Administrativo nº 48/2018 (SIMP Nº 000077-088/2018), para fiscalização e acompanhamento do evento Picos Fest Berro 2018.

5.62 E-mail oriundo da 56ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000001-252/2018), encaminhamento da OMPI-PI, Ofício nº396/2018- OMPI-PI, falso testemunho ou falsa perícia.

5.63 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Antônio Almeida-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2018, com o objetivo de apurar representação acerca de suposto superfaturamento na contatação de cabeleireiros pelo Município de Antônio Almeida, por meio da Secretaria de Assistência Social.

5.64 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos Nº 030/2018 (SIMP nº 000034-229/2018), sobre suposta remoção arbitrária de servidor público. Nº 033/2018 (SIMP nº 000336-229/2018), sobre pensão alimentícia. Nº 034/2018 (SIMP nº 000367-229/2018), sobre pensão alimentícia. Nº 041/2018 (SIMP nº 000396-229/2018), sobre pensão alimentícia. Nº 046/2018 (SIMP nº 000486-229/2018), sobre pensão alimentícia.

5.65 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos nº 038/2018 (SIMP Nº 000380-229/2018), reconhecimento de paternidade. Nº 044/2018 (SIMP nº 000399-229/2018), sobre pensão alimentícia. Nº 048/2018 (SIMP nº 000488-229/2018), sobre pensão alimentícia.

5.66 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos nº 089/2018 (SIMP nº 001099-229/2018), sobre paternidade. Nº 090/2018 (SIMP nº 001100-229/2018), sobre pensão alimentícia. Nº 023/2018 (SIMP nº 000195-229/2018), averiguação de paternidade. Nº 029/2018 (SIMP nº 000025-229/2017), sobre suposta situação de vulnerabilidade de adolescente. Nº 086/2018 (SIMP nº 001091-229/2018), pensão alimentícia.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.67 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 08/2017 (SIMP nº 000148-325/2018) em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2018, a fim de apurar o Pregão presencial nº 16/2017 da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí, notadamente ausência de publicidade, a tempo e modo, em conformidade com a legislação de regência.

5.68 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 08/2017 (SIMP nº 000132-258/2017), sobre suspensão ou extinção do poder familiar.

5.69 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos -PI. Assunto: prorrogações de prazos de Notícias de Fato Nº 52/2018 (SIMP nº 000156-088/2018), dano ao erário, improbidade administrativa. Nº 77/2018 (SIMP Nº 000207-088/2018), informações sobre demandas urgentes e necessárias existentes no bairro Parque de exposição. Nº 31/2018 (SIMP nº 000077-088/2018), sobre meio ambiente. Nº 64/2018 (SIMP nº 000180-088/2018), supostos atos de improbidade e ilícito penal. Nº 71/2018 (SIMP nº 000196-088/2018), apreciar denúncia feita por domiciliada no município de São Luís do Piauí, onde relata que seu animal sofreu ferimentos causados por vizinho. Nº 55/2018 (SIMP nº 000161-088/2018), improbidade administrativa. Nº 72/2018 (SIMP nº 000197-088/2018), apreciar a prestação de contas de Fundação Educativa e Cultural Catarino Varjão. Nº 63/2018 (SIMP nº 000169-088/2018), denúncia de irregularidades nos gastos dos recursos públicos, incluindo repasses de programas federais em face da administração pública do município de Santa Cruz dos Piauí. Nº 66/2018 (SIMP nº 000188-088/2018), despejo de resíduos de animais na BR que dá acesso à Santana do Piauí. Nº 49/2018 (SIMP nº 000150-088/2018), para apreciar suposta fraude na realização de Procedimento Licitatório que teria por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de varrição, capinação, raspagem linha d'água, pintura de meio fio e coletas de lixo das vias públicas. Nº 59/2018 (SIMP nº 000165-088/2018), nomeação de comissão permanente processante pra instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, para avaliar condutas incompatíveis com as atribuições dos servidores públicos municipais. Nº 74/2018 (SIMP nº 000199-088/2018), acerca da quantidade de nutricionistas que integram o quadro de profissionais da municipalidade, bem como, quais são os contratos e concursados. Nº 57/2018 (SIMP nº 000163-088/2018), suspensão de feitos da Lei nº 2882 e 29 de Janeiro de 2018. Nº 47/2018 (SIMP Nº 000148-088/2018), apreciar suposta fraude no procedimento licitatório que visa contratação de empresa para prestação de serviços nos eventos cívicos no município de Santa Cruz do Piauí. Nº 69/2018 (SIMP nº 000194-088/2018), apuração no processo de prestação de contas anual do Hospital Justino Luz, do município de Picos-PI, referente ao exercício financeiro de 2008, cuja gestora teve suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado. Nº 73/2018 (SIMP nº 000198-088/2018), relação de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

funcionários ligados ao Espaço da Cidadania de Picos-PI. Nº 76/2018 (SIMP nº 000201-088/2018), apreciar o Auto de Infração nº 2201804/001-18 ADAPI (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí), em desfavor de Casa do Criador, em Bocaina-PI, pela comercialização, utilização ou remoção de Agrotóxicos interditados. Nº 70/2018 (SIMP nº 000195-088/2018), apreciar o cumprimento da Recomendação nº 67/2016 do Ministério Público Federal, referente ao Procedimento Administrativo nº 1.27.002.000243-32. da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz e da Secretaria de Saúde a cerca do fornecimento de certidão a todos os usuários do SUS. Nº 56/2018 (SIMP nº 000162-088/2018), ausência de disponibilização do edital do Pregão Presencial nº 012/2018 pela Prefeitura de São José do Piauí. Inquérito Civil nº 48/2016 (SIMP nº 000105-088/2016), modalidade/limite/inexigibilidade (Lei nº 8.666/93-art. 20 a 26). Inquérito Civil nº 28/2015 (SIMP nº 000080-088/2015), sobre improbidade administrativa.

5.70 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: arquivamentos de Notícias de Fato nº 048 (SIMP nº 000663-229/2018), sobre suposta situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes. Nº 039 (SIMP nº 000575-229/2018), suposto crime de trânsito. Nº 055/2018 (SIMP nº 000684-229/2018), sobre guarda. Nº 066/2018 (SIMP nº 000793-229/2018), execução de alimentos. Nº 074/2018 (SIMP nº 000845-229/2018), fixação de alimentos em favor de criança. Nº 081/2018 (SIMP nº 000952-229/2018), execução de alimentos. Nº 091/2018 (SIMP nº 000990-229/2018), acompanhar revisão de alimentos em favor de criança. Nº 095/2018 (SIMP nº 001050-229/2018), acompanhar fixação de alimentos. Nº 098/2018 (SIMP nº 001054-229/2018), acompanhar execução de alimentos. Nº 102/2018 (SIMP nº 001058-229/2018), suposto crime de lesão corporal, ameaça e injúria. Nº 108/2018 (SIMP nº 001101-229/2018), acompanhar execução de alimentos em favor de criança. Nº 109/2018 (SIMP nº 001102-229/2018),acompanhar fixação de alimentos em favor de criança. Nº 110/2018 (SIMP nº 001103-229/2018), alimentos e investigação de paternidade. Nº 111/2018 (SIMP nº 001104-229/2018), acompanhar execução de alimentos em favor de criança. Nº 069/2018 (SIMP nº 000796-229/2018), sobre direito do consumidor. Nº 071/2018 (SIMP nº 000798-229/2018), promover e regularizar alimentos em favor de crianças.

5.71 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato nº 89/2018, cujo objeto o bloqueio das contas do município de Pau D'Arco pelo TCE-PI.

5.72 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos -PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 36/2018 em Procedimento Preparatório nº 26/2018 (SIMP nº 000093-088/2018), para averiguar possíveis irregularidades no exercício da medicina, tendo em

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

vista CRM inscrito no Estado de Tocantins, no entanto, profissional vem atuando no Hospital Regional de Justino Luz em Picos/PI.

5.73 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 58/2018-B, sobre menor em situação de risco. Procedimento Administrativo nº 59/2018-B, sobre menor em situação de vulnerabilidade.

5.74 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 19/2018, para apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoa idosa.

5.75 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: Notificação Recomendatória nº 06/2018 de Procedimento Administrativo nº 04/2018, tendo como objeto acompanhar fiscalizar, no ano de 2018, a adoção de políticas públicas municipais voltadas ao combate do uso de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes do município de Barro Duro.

5.76 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 03/2017 (SIMP nº 000136-325/2018), para apuração de desvios de combustíveis da frota municipal de Passagem de Franca do Piauí.

5.77 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000557-271/2018), cujo objeto é assegurar o direito alimentar de menor.

5.78 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo Nº 09/2014, instaurado para investigar notícia de suposta situação de risco vivenciada por senhora com deficiência mental.

5.79 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 05/2018, instaurado com o objetivo de acompanhar verificar os resultados das requisições do Ministério Público do Estado do Piauí (anos de referência 2017/2018) dirigidos à Autoridade Policial, através do exercício de atribuição ministerial de controle externo da Polícia, acompanhar/registros os resultados das medidas protetivas propostas pelo Ministério Público, bem como registrar atuação que representa o protagonismo das investigações, tudo inserido na atuação extrajudicial criminal e no âmbito da Comarca de Capitão de Campos/PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.80 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 20/2018, sobre Escola Municipal Laudemiro José de Sousa, localizada na comunidade Lages II, que está sem transporte escolar há vários dias, em razão pela qual, cerca de 48 (quarenta e oito) alunos do turno manhã e tarde estão sem frequentar a referida escola regularmente.

5.81 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 24/2018, menor em situação de risco.

5.82 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 23/2018, dando conta que 27 (vinte e sete) alunos do Povoado Feitoria e de regiões circunvizinhas, que estudam nas Escolas Municipais Petrolina Moreira e Miriam Portela e Creche Comunitária da Vila União, estão sem acesso ao transporte escolar há vários dias não frequentando as aulas.

5.83 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de PATAC- Procedimento Administrativo para Termo de Ajustamento de Conduta nº003/2018 (SIMP nº 000075-063/2018), para apurar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo município de Nossa senhora de Nazaré com vistas à estruturação do Conselho Tutelar.

5.84 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2017, instaurado para apurar notícia de irregularidades no pagamento de diárias para membros da Câmara de Vereadores de Piracuruca durante o período de recesso parlamentar.

5.85 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Nº 03/2014 (SIMP nº 000197-267/2018), para fiscalizar suposta violação ao princípio constitucional da eficiência no âmbito do ensino fundamental ofertado pelo município de Vera Mendes-PI. Conversão de Notícia de Fato nº 05B/2018 (SIMP nº 000230-267/2018) em Procedimento Administrativo nº 36/2018, para acompanhamento de menor vítima de crime de estupro de vulnerável. Conversão de Notícia de Fato nº 06/2018 (SIMP 000074-267/2018) em Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2018, para investigar possível com de falsidade ideológica por parte da empresa Comércio de Madeira-ME. Conversão de Notícia de Fato nº 11/20187 (SIMP nº 000126-267/2018) em Inquérito Civil, para averiguar denúncia de possível irregularidades na contratação de auxiliares de saúde bucal pelo município de Itainópolis-PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.86 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 25/2016 (SIMP nº 000066-088/2018) em Procedimento Administrativo nº 46/2018, para apreciar a denúncia referente a ausência de saneamento básico da Rua Olímpio Rodrigues, Bairro Pedrinhas, Picos.

5.87 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos -PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP Nº 000037-151/2018) em Procedimento Administrativo, cuja finalidade é apurar suposta violação os direitos de pessoa idosa.

5.88 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 45/2018, para proteção dos direitos e interesses difusos e coletivo, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso.

5.89 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 26/2018 (SIMP nº 000067-088/2018) em Procedimento Administrativo, sobre a existência de curral de animais em zona urbana no município de Santa Cruz do Piauí e a ausência de providências por parte do Poder Público Municipal.

5.90 E-mail oriundo da Promotoria de 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 41/2018, para tratar sobre direito de pessoa idosa.

5.91 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogações de prazo de Notícias de Fato nº 053/2018 (SIMP nº 000658-229/2018), sobre incapacidade. Nº 045/2018 (SIMP nº 000659-229/2018), para regularizar alimentos. Nº 012/2018 (SIMP nº 000200-229/2018), sobre irregularidades no Programa PROJOVEM. Nº 048/2018 (SIMP nº 000663-229/2018), sobre situação de vulnerabilidade de crianças. Nº 050/2018 (SIMP nº 000651-229/2018), ambiental-caieira-bairro subestação. Nº 051/2018 (SIMP nº 000652-229/2018), sobre alimentos-atraso.

5.92 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 043/2018 (SIMP nº 000655-229/2018), sobre regularização de guarda.

5.93 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 46/2018, visando acompanhar o processo de funcionamento do CAPS AD do município de Picos.

5.94 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 42/2018 (SIMP nº 000515-060/2018), para apurar

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

notícia de que há esgotamento público a céu aberto no bairro Cariri, em razão de fossas sépticas estouradas no mercado público e centro da cidade de Campo Maior.

5.95 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 43/2018 (SIMP nº 000284-060/2018), trata-se de ação de obrigação de fazer, em face do município de Jatobá do Piauí.

5.96 E-mail oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: instaurar Procedimento de Investigação Criminal (SIMP 000023-077/2018), suposto crime de lesão corporal e ameaça, praticados por policiais militares com atuação no município de Piripiri-PI, fatos ocorridos no dia 22/04/2018.

5.97 E-mail oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: instaurar Procedimento de Investigação Criminal (SIMP 000022-077/2018), suposto crime de lesão corporal (art. 129 do CP) praticados por policiais militares com atuação no município de Piripiri-PI, fatos ocorridos no dia 05/05/2018.

5.98 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório nº 09/2018, com objetivo de apurar contas reprovadas relativas ao exercício financeiro de 2012 do ex-prefeito de Piracuruca-PI.

5.99 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000008-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar a municipalização do trânsito no município de Simplício Mendes, bem como firmar parcerias para realização de campanhas educativas à população.

5.100 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 055/2017 (SIMP nº 000001-063/2017), sobre notícia de irregularidades no aterro sanitário de Campo Maior.

5.101 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2015, instaurado para apurar denúncia anônima em face da Prefeitura Municipal de Piracuruca, registrada sob o nº 05/2015/CACOP, referente à existência de servidora pública municipal fantasma.

5.102 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: Ação Pedido de Cumprimento de Sentença-Obrigação de Fazer, referente Notícia de Fato (SIMP nº 000085-063/2018), sobre serviços-Saúde: Convênio médico do SUS,

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Financiamento do SUS, Controle Social e Conselhos de Saúde, Hospitais e outras unidades de saúde.

5.103 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: Recomendação nº 009/2018 do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000008-237/2018), para acompanhar a municipalização do trânsito do município de Simplício Mendes, bem como firmar parcerias pra realização de campanhas educativas à população.

5.104 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 45/2018 (SIMP nº 000080-258/2018), com fins de apurar situação de risco e/ou vulnerabilidade de idosa.

5.105 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: prorrogação de prazo de PIC nº 02/2018, sobre suposto homicídio ocorrido em Luzilândia.

5.106 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 07/2018, com o objetivo de apurar se o município de Luzilândia-PI está cumprindo o estabelecido nos dispositivos.

5.107 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogações de prazo de Inquérito Público Civil nº 089/2017 (SIMP nº 000207-063/2015), sobre possível lançamento de efluentes domésticos não tratados no açude Grande de Campo Maior. IPC nº 090/2017 (SIMP nº 000334-063/2015), sobre possível irregularidades na inexibilidade nº 001/2015 e inexibilidade 01/2013. IPC nº 094/2017 (SIMP nº 001195-060/2015), notícia de despejo de águas servidas no meio de rua. IPC nº 095/2015 (SIMP nº 000038-063/2015), notícia de possível ocorrência de contratação sem licitação no município de Jatobá do Piauí. IPC nº 102/2017 (SIMP nº 000394-063/2015), plano de saúde Sigefredo Pacheco LC 141.

5.108 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 35/2018 em Procedimento Administrativo nº 44/2018 (SIMP nº 000081-088/2018), violação dos princípios administrativos.

5.109 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 09/2018, considerando a necessidade de transparência nas ações administrativas nas ações do município de Altos que demandam uma ação preventiva por parte desta Promotoria de Justiça no sentido de acompanhar a Tomada de Preço nº 003/2018 RE.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.110 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 21/2015, para apurar menor em situação de risco.

5.111 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 24/2015, para apurar notícia de deficiente mental em possível situação de risco.

5.112 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogações de Notícia de Fato nº 06/2018 (SIMP nº 000228-267/2018), sobre apropriação indébita do benefício. Notícia de Fato nº 05/2018 (SIMP nº 000230-267/2018), para acompanhamento de menor vítima de estupro de vulnerável. Notícia de Fato nº 04/2018 (SIMP nº 000206-267/2018), sobre supostas negligências em relação aos direitos de menores. Inquérito Civil nº 30/2013 (SIMP nº 000198-267/2018), sobre contratação de veículos sem licitação ou procedimento de dispensa. Inquérito Civil nº 05/20174 (SIMP nº 000199-267/2018), para apurar os pagamentos realizados sem licitação com recursos do FPM, FMS e FMAS do Município de Isaías Coelho no ano de 2013. Inquérito Civil nº 27/2013 (SIMP nº 000226-267/2018), apuração de suposta má qualidade na prestação de serviços de energia elétrica e iluminação pública no município de Isaías Coelho/PI. Notícia de Fato nº 05/2018 (SIMP nº 000230-267/2018), acompanhamento de menor vítima de crime de estupro de vulnerável. Notícia de Fato nº 02/2018 (SIMP nº 000221-267/2018), suposta negligência em relação a direitos de menores.

5.113 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 16/2018 (SIMP nº 000239-267/2018), para averiguar irregularidades e parcialidade com que o prefeito de Itainópolis-PI trata seus servidores. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 09/2016 (SIMP nº 000042-267/2017), falta de estrutura do Conselho Tutelar de Itainópolis. Conversão de Notícia de Fato nº 05/2018 (SIMP nº 000046-267/2018) em Procedimento Administrativo nº 29/2018, para acompanhamento da construção de uma quebra-molas na localidade de Moradas, zona rural de Vera Mendes. Conversão de Notícia de Fato nº 08/2018 (SIMP nº 000084-267/2018) em Procedimento Administrativo nº 30/2018, para acompanhamento da prestação de serviços de transportes escolar pelo município de Vera Mendes. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 12/2018 (SIMP nº 000146-267/2018), para apurar possível cobrança de fardamento dos alunos, realizada pela Creche Municipal de Itainópolis-PI. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 13/2018 (SIMP nº 000164-267/2018), ausência de transporte escolar para os alunos do Povoado Riachão, Itainópolis-PI. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 14/2018 (SIMP nº 000165-267/2018), sobre acumulação irregular de cargos dos profissionais médico que trabalham no Hospital Regional Justino Luz de Picos/PI. Conversão de Notícia de Fato nº

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

23/2017 (SIMP nº 000018-267/2018) em Procedimento Administrativo nº 31/2018, para acompanhamento de responsabilidade por dano ambiental em Vera Mendes/PI.

5.114 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 20/2015, para apurar menor em situação de risco.

5.115 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000584-271/2018), cujo objeto é assegurar o direito de menor.

5.116 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 17/2017, para apurar notícia de transferência irregular de adolescente, com 16 (dezesesseis) anos na época de instauração do procedimento, no ano de 2016, da Unidade Escolar Mãe do Bom Conselho, em São João da Fronteira/PI.

5.117 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 23/2015, para apurar menor em situação de risco.

5.118 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 23/2015, para apurar menor em situação de risco.

5.119 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 16/2018, tendo como objeto apurar denúncias sobre dois contratos administrativos nº 033/2017 e nº 034/2017 realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Altos que tratam da contratação de espaço privado sendo que nos referidos locais, apesar de havendo pagamento de valores pelos cofres públicos, seriam realizados tão somente eventos privados. Decisão de Declínio de Atribuição sobre supostos crimes eleitorais e denúncias de promessa de compra de voto. Inquérito Civil Público nº 17/2018, apuração dos fatos, posto que, em tese, há violação passível de responsabilidade nos termos da Lei 8.429/92.

5.120 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 15/2018, referente irregularidades ocorrida no município de Coivaras no ano de 2013.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.121 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato nº 030/2018, oriunda do Termo de Declaração prestado em cumprimento à Carta Precatória encaminhada pelo Ministério Público Federal nos autos da NF nº 1.27.000.002002/2016-18. sobre suposto aproveitamento de mão de obra de servidor do município de Altos.

5.122 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000515-085/2017), instaurado em 31/07/2017 a partir do abaixo-assinado firmado por moradores da parte alta do Bairro Vila Nova, zona urbana do município de Corrente/PI reivindicando a regularidade de abastecimento de água pela AGESPISA.

5.123 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimentos Administrativos nº 23/2018, com escopo de garantir a aluno com transtornos do espectro autista, uma acompanhante especializada em sala de aula para auxiliar o mesmo no processo de ensino aprendizagem, já que comprovada a necessidade para seu regular desenvolvimento educacional. Nº 24/2018 em desfavor do município de Floriano, com escopo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas de cobertura vacinal para Poliomielite e Sarampo traçadas pelo Programa Nacional de Imunizações-PNI (mínimo de 95% do público-alvo), bem como acompanhar as medidas de divulgação e mobilização para aumento da adesão do público à Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo. Nº 25/2018 em desfavor do município de Arraial, com escopo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas de cobertura vacinal para Poliomielite e Sarampo traçadas pelo Programa Nacional de Imunizações-PNI (mínimo de 95% do público-alvo), bem como acompanhar as medidas de divulgação e mobilização para aumento da adesão do público à Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo. Nº 26/2018 em desfavor do município de Nazaré do Piauí, com escopo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas de cobertura vacinal para Poliomielite e Sarampo traçadas pelo Programa Nacional de Imunizações-PNI (mínimo de 95% do público-alvo), bem como acompanhar as medidas de divulgação e mobilização para aumento da adesão do público à Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo. Nº 27/2018 em desfavor do município de São José do Peixe, com escopo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas de cobertura vacinal para Poliomielite e Sarampo traçadas pelo Programa Nacional de Imunizações-PNI (mínimo de 95% do público-alvo), bem como acompanhar as medidas de divulgação e mobilização para aumento da adesão do público à Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo. Nº 28/2018 em desfavor do município de Francisco Ayres, com escopo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas de cobertura vacinal para Poliomielite e Sarampo traçadas pelo Programa Nacional de Imunizações-PNI (mínimo de 95% do público-alvo), bem como acompanhar as medidas de divulgação e

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

mobilização para aumento da adesão do público à Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo.

5.124 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícias de Fato (SIMP nº 000005-065/2017), notícia de esgoto a céu aberto, irregularidades no sistema de esgoto a céu aberto, na rua Edgar Barroso.(SIMP nº 000011-065/2015), para expedição de alvará de táxi.(SIMP nº 000017-065/2017), sobre criação irregular de aves. (SIMP nº 000018-065/2018), prestação de contas município de Ilhas Grande, no exercício de 2010.(SIMP nº 000021-065/2018), sobre improbidade administrativa.(SIMP nº000027-065/2017), demolição de chaminé. (SIMP nº 000033-065/2017), investigação da existência de servidão administrativa. (SIMP nº 000035-065/2015), referente a assédio moral praticado por servidores e pelo Diretor da Unidade Escolar Gastão Neves.(SIMP nº 000035-065/2018), sobre poluição sonora. (SIMP nº 000039-065/2018), regularização dos preços de combustíveis. (SIMP nº 000041-065/2017), contratação de servidor sem a realização de concurso público. (SIMP nº 000047-065/2015), acerca de eventuais prejuízos em face de alunos e pais em razão de pré-matrículas já efetuadas na Escola Baby House. (SIMP nº 000047-065/2017), contratação de servidor sem a realização de concurso público. (SIMP nº 000061-065/2017), serviço prestado por Hospital. (SIMP nº 002191-055/2016), reclamação sobre valor do IPTU no município e Parnaíba-PI.

5.125 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 50/2018 (SIMP nº 000063-088/2018), visando apreciar possível ofensa ao princípio da publicidade quanto ao não fornecimento da lotação de professores por parte da secretaria Municipal de Educação Picos/PI. Procedimento Administrativo nº 49/2018 (SIMP nº 000164-088/2018), visando apreciar ausência de vigias na Unidade Escolar Antônio Marques no Bairro Aroeiras do Matadouro, na cidade de Picos. Procedimento Administrativo nº 48/2018 (SIMP nº 000060-088/2018), visando apurar denúncia de possíveis irregularidades quanto ao acesso à educação no Povoado Pai Amaro na cidade de Paquetá/PI.

5.126 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 06/2015 em Inquérito Civil nº 12/2018, com o objetivo de apurar notícia de descumprimento do preceito constitucional do concurso público.

5.127 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: converter o Procedimento de Investigação Preliminar Nº 055/2010 em Inquérito Civil, para apurar fato que possa autorizar a tutela de interesses ou direitos a cargos do

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Ministério Público, conforme legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício de atribuições inerentes às suas funções institucionais.

5.128 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 06/2018 (SIMP nº 000182-088/2018), denúncia em desfavor do atual prefeito municipal de São José do Piauí, na qual relata que a empresa CID DE SOUSA ME contratada pela prefeitura de São José do Piauí para realizar a limpeza dos logradouros públicos através de varrição, capita e coleta de resíduos sólidos nas ruas do município. Procedimento Preparatório nº 164/2017 (SIMP Nº 000045-088/2015), sobre água e/ou esgoto concessão/permissão/autorização. Notícia de Fato nº 77/2018 (SIMP nº 000207-088/2018), informações sobre demandas urgentes e necessárias existentes no bairro parque de exposição.

5.129 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 60/2018-B, para apurar situação de vulnerabilidade que se encontra criança.

5.130 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro e de São Félix do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 005/2006 (SIMP Nº 000107-283/2018), com objetivo de apurar suposto nepotismo.

5.131 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 46/2017 (SIMP nº 000323-325/2018) em Procedimento Administrativo, para fiscalizar e acompanhar, no ano de 2018, o cumprimento da Notificação Requisitória e Recomendatória nº 03/2017, visando, em suma, a implementação de medidas prontas e urgentes pela Prefeitura Municipal de Barro Duro e do seu órgão de vigilância sanitária municipal para constatar e fazer as supostas práticas deletérias noticiadas.

5.132 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca– PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 12/2017, instaurado para apurar irregularidades nas contas do governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, exercício 2006.

5.133 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes -PI. Assunto: conversão e Notícia de Fato (SIMP nº 000057-267/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar suposto descumprimento ao TAC nº 01/2016 firmado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o município de Ribeira do Piauí, no que pertine à contratação de servidores sem concurso público.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.134 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: Recomendação Administrativa nº 01/2018, recomenda à Gestão Municipal de Saúde Pública do município de Floriano a intensificação das medidas de divulgação, mobilização social e ampliação de horários de salas de vacinação para garantir eficiência na execução a “Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo 2018”, visando maior adesão ao público e o alcance da meta de imunização prevista pelo Ministério da Saúde. Recomendação Administrativa nº 02/2018, recomenda à Gestão Municipal de Saúde Pública do município de Arraial a intensificação das medidas de divulgação, mobilização social e ampliação de horários de salas de vacinação para garantir eficiência na execução a “Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo 2018”, visando maior adesão ao público e o alcance da meta de imunização prevista pelo Ministério da Saúde. Recomendação Administrativa nº 03/2018, recomenda à Gestão Municipal de Saúde Pública do município de Nazaré do Piauí a intensificação das medidas de divulgação, mobilização social e ampliação de horários de salas de vacinação para garantir eficiência na execução a “Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo 2018”, visando maior adesão ao público e o alcance da meta de imunização prevista pelo Ministério da Saúde. Recomendação Administrativa nº 04/2018, recomenda à Gestão Municipal de Saúde Pública do município de São José do Peixe a intensificação das medidas de divulgação, mobilização social e ampliação de horários de salas de vacinação para garantir eficiência na execução a “Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo 2018”, visando maior adesão ao público e o alcance da meta de imunização prevista pelo Ministério da Saúde. Recomendação Administrativa nº 05/2018, recomenda à Gestão Municipal de Saúde Pública do município de Francisco Ayres a intensificação das medidas de divulgação, mobilização social e ampliação de horários de salas de vacinação para garantir eficiência na execução a “Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo 2018”, visando maior adesão ao público e o alcance da meta de imunização prevista pelo Ministério da Saúde.

5.135 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos -PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 38/2018 (SIMP nº 000096-088/2018), para apreciar a falta de atendimento médico no posto de saúde Chapada do Fio.

5.136 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 22/2015, instaurado para apurar notícia de adolescente deficiente mental em possível situação de risco.

5.137 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 09/2018, instaurado para apurar notícia de adolescente em possível situação de risco.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.138 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 10/2017 (SIMP nº 000147-293/2018), requerimento de guarda de menores.

5.139 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 112/2017-B (SIMP nº 001195-089/2017), trata sobre adolescente em situação de risco.

5.140 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 009/2018, para apurar suposta situação de risco de adolescente, no município de Jacobina do Piauí.

5.141 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: Inquérito Civil Público (SIMP nº 000106-065/2018), sobre o Hospital Estadual Colônia do Carpina, para fins de acompanhamento. Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência.

5.142 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000495-271/2018), trata sobre crimes contra a liberdade pessoal.

5.143 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 05/2018 (SIMP nº 000022-088/2018) em Procedimento de Inquérito Civil nº 08/2018, para apreciar o fundo municipal de Meio Ambiente de Picos/PI. Conversão de Notícia de Fato nº 40/2018 (SIMP nº 000113-088/2018) em Procedimento Preparatório nº 11/2018, para apreciar as supostas irregularidades nos procedimentos licitatórios Pregão nº 025/2018 e Pregão nº 027/2018, por parte a Prefeitura Municipal de Picos/PI. Conversão de Notícia de Fato nº 16/2017 em Procedimento Preparatório nº 16/2018, sobre atraso em salário de servidor público. Conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000025-258/2018) em Inquérito Civil Público nº 144/2018, irregularidades na contratação de pessoas no município de Bocaina -PI, sem concurso público.

5.144 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 100/2018 (SIMP nº 001056-229/2018), trata sobre guarda.

5.145 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: Prorrogação de Notícia de Fato nº 065/2018 (SIMP nº 000792-229/2018), trata sobre consumidor-fornecimento de energia elétrica. Prorrogação de Notícia de Fato nº

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

069/2018 (SIMP nº 000796-229/2018), trata sobre consumidor-fornecimento de energia elétrica.

5.146 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 001/2018 (SIMP Nº 000041-063/2018), para apurar possível prática de peculato por diretor e ex-diretor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior/PI.

5.147 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 44/2018 e Recomendação Administrativa nº 04/2018, visando acompanhar à Gestão Municipal de Saúde de São João da Canabrava/PI, na intensificação das medidas de divulgação, mobilização social e ampliação de horários das salas de vacinação para garantir eficiência na execução da “Campanha Nacional de Vacinação Contra Poliomielite e Sarampo 2018”, visando maior adesão do público e o alcance da meta de imunização prevista pelo Ministério da Saúde.

5.148 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 01/2013 em Inquérito Civil nº 04/2017, para apurar fato que possa autorizar a tutela de interesses ou direitos a cargos do Ministério Público, conforme Legislação aplicável servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes as suas funções institucionais.

5.149 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2018 (SIMP nº 000150-293/2018), para verificar se houve instituição de regime próprio de Previdência Social no município de Cocal de Telha/PI

5.150 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: Recomendação nº 02/2018, com o objetivo de fiscalizar/acompanhar/resguardar a saúde pública e a segurança no trânsito, no município de Avelino Lopes/PI.

5.151 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 05/2018 (SIMP nº 000131-271/2018), em virtude do Ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa.

5.152 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 107/2018 (SIMP nº 001096-229/2018), trata sobre crimes de abuso de autoridade.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.153 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogações de Notícias de Fato nº 101-2018 (SIMP nº 001057-229/2018), consumidor-Iluminação pública. Povoado Boa Vista. Notícia de Fato nº 096/2018 (SIMP nº 001052-229/2018), trata sobre nepotismo. Notícia de Fato nº 093/2018 (SIMP nº 001016-229/2018), suposto crime de injúria e ameaça. Notícia de Fato nº 103/2018 (SIMP nº 001059-229/2018), sobre Vigilância sanitária, criação de porcos em zona urbana. Notícia de Fato nº 106/2018 (SIMP nº 001095-229/2018), adolescente em situação de vulnerabilidade.

5.154 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2018, para apurar suposta situação de risco de menor.

5.155 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 001/2018 e Recomendação Administrativa nº 007/2018, visando acompanhar o Município de União/PI, o cumprimento de metas de cobertura vacinal para Poliomielite e Sarampo traçadas pelo Programa Nacional de Isoimunização (mínimo de 95% do público-alvo); bem assim acompanhar as medidas de divulgação e mobilização para o aumento da adesão do público à “Campanha Nacional de Vacinação Contra Poliomielite e Sarampo 2018”.

5.156 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil público nº 08/2018, para apurar possíveis ilícitos praticados em detrimento do patrimônio público do município de Boqueirão do Piauí, em razão da contratação de escritórios de advocacia para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal, em detrimento da existência de Procurador do Município regularmente aprovado em concurso público e nomeado para o cargo desde o ano de 2008.

5.157 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 08/2017 (SIMP nº 000326-271/2017), trata sobre investigação de paternidade.

5.158 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: Recomendação nº 03/2018, para fiscalizar/acompanhar/resguardar a Saúde Pública e a Segurança no trânsito no município de Curimatá/PI. Recomendação nº 04/2015, para fiscalizar/acompanhar/resguardar a Saúde Pública e a Segurança no trânsito, no município de Júlio Borges/PI. Recomendação nº 05/2018, para fiscalizar/acompanhar/resguardar a Saúde Pública e a Segurança no trânsito, no município de Morro Cabeça do Tempo/PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.159 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000596-271/2018), sobre ação e interdição.

5.160 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 013/2018, que visa apurar suposta situação de risco de criança.

5.161 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000508-271/2018), ação de execução de alimentos.

5.162 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 45/2018 (SIMP nº 000146-088/2018) em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 32/2018, para apreciar supostas irregularidades na cobrança de taxas e/ou impostos durante as festividades públicas no município de Santa Cruz do Piauí. Conversão de Notícia de Fato nº 42/2018 (SIMP nº 000143-088/2018) em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 33/2018, apreciar suposto caso de perseguição política. Conversão de Notícia de Fato nº 48/2018 (SIMP nº 000149-088/2018) em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 34/2018, apreciar suposta fraude no procedimento licitatório que visa a contratação para prestação de serviços a municipalidade. Conversão de Notícia de Fato nº 49/2018 em Procedimento Preparatório nº 35/2018, suposta fraude na realização de procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de varrição, raspagem, linha d'água, pintura de meio-fio e coletas de lixo das vias públicas. Conversão de Notícia de Fato nº 46/2018 (SIMP nº 000147-088/2018) em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 36/2018, apreciar possível acúmulo ilegal de cargos públicos. Conversão de Notícia de Fato nº 47/2018 (SIMP nº 000148-088/2018) em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 37/2018, apreciar suposta fraude no procedimento licitatório que visa contratação de empresa para prestação de serviços nos eventos cívicos no município de Santa Cruz do Piauí. Conversão de Notícia de Fato nº 20/2017 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 38/2018, considerando a necessidade de averiguar documentos de uma reclamação trabalhista contra o município de São João da Canabrava. Conversão de Notícia de Fato nº 44/2018 (SIMP nº 000145-088/2018) em Procedimento Preparatório nº 39/2018, suposta acumulação ilegal de cargos no município de Wall Ferraz/PI.

5.163 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 50/2017 (SIMP nº 000347-090/2017), denúncia de negligência, abuso financeiro e agressões psicológicas à idosa.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.164 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000156-090/2018), com finalidade de realizar o acompanhamento e o fornecimento dos medicamentos e fitas de glicemia a portador de Diabetes Tipo 1.

5.165 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000064-258/2017), com finalidade de apreciar o fornecimento de transporte para tratamento médico de menor.

5.166 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000195-090/2018), com finalidade de assegurar tratamento de saúde para pessoa com deficiência e dependente químico.

5.167 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 035/2010 (SIMP nº 000040-199/2017), fraude no pagamento por meio de cheque.

5.168 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 07/2013 (SIMP nº 000149-199/2017), atos administrativos.

5.169 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paulistana-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 014/2018, que visa apurar suposta situação de risco de adolescente.

5.170 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 03/2014, com o objetivo de apurar denúncias de que o então Prefeito de São Miguel da Baixa Grande estaria contratando escritório de advocacia, para fins de prestação de serviços de assistência jurídica, sem qualquer espécie de Procedimento Licitatório prévio.

5.171 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2017 (SIMP nº 000206-090/2018), instaurado com o fim de averiguar suposta situação de risco vivenciada por idoso.

**6. PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.**

**PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO E DRA.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**CLOTILDES COSTA CARVALHO. ITANIELI ROTONDO SÁ, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.**